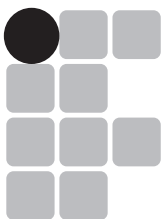




**Publicado em
27/09/2013**

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Minas Gerais
Reitoria



INSTITUTO FEDERAL
MINAS GERAIS
Reitoria

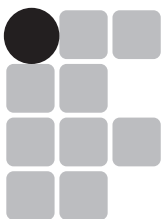
Boletim de Serviço

Lei nº 4965 de 05/05/1966

Agosto/2013 • Nº 53



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Minas Gerais
Reitoria



INSTITUTO FEDERAL
MINAS GERAIS
Reitoria

Boletim de Serviço

Lei nº 4965 de 05/05/1966



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Dilma Vana Rousseff**

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Aloizio Mercadante**

**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Marco Antonio de Oliveira**

**REITOR DO INSTITUTO FEDERAL MINAS GERAIS
Caio Mário Bueno Silva**

**CHEFE DE GABINETE
Marilícia Brandão Mól Gonçalves**

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Edmar Geraldo de Oliveira**

**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO
Oití José de Paula**

**PRÓ-REITOR DE ENSINO
Washington Santos da Silva**

**PRÓ-REITORA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
Lydia Armond Muzzi**

**PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO
Lucas Carlúcio Magalhães**

**DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO
Matheus Costa Frade**

**DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Renato Machado de Godoy**

**DIRETOR DE ARTICULAÇÃO E POLÍTICAS ESPECIAIS
Josiler Magno Macedo Reis**

**DIRETOR DE ORÇAMENTO
Roberto de Oliveira Bezerra**

**DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS
Cláudia Maria Teixeira Alves**



Sumário

Portarias	5
Resoluções.....	157
Diárias.....	175
Férias.....	187

Portarias



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0758 DE 30 DE JULHO DE 2013

Dispõe sobre Progressão por Mérito Profissional a servidoras do IFMG – Campus Formiga.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º da Lei 11.091 de 12 janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional, às servidoras abaixo relacionadas do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Formiga:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Rosana Aparecida Pinto	C-303	C-304	03/07/2013
Viviane Gonçalves Silva	E-303	E-304	07/07/2013

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 30 de julho de 2013.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0758-A DE 30 DE JULHO DE 2013

Dispõe sobre Progressão por Mérito Profissional à servidora do IFMG – Campus São João Evangelista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º da Lei 11.091 de 12 janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional, a servidora abaixo relacionada do Instituto Federal Minas Gerais – Campus São João Evangelista:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Angela Maria Reis Pacheco Santos	E-202	E-203	12/05/2013

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 30 de julho de 2013.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 0759 DE 30 DE JULHO DE 2013

Dispõe sobre progressão por Capacitação Profissional às servidoras do IFMG – Campus Formiga.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, fundamentado na Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006 e Portaria-MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, progressão por Capacitação Profissional aos Servidores do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Formiga:

Rosana Aparecida Pinto, Assistente de Aluno, nível de classificação C, nível de capacitação 3, padrão de vencimento 04 para nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 04, a partir de 23 de julho de 2013.

Viviane Gonçalves Silva, Psicólogo/Área, nível de classificação E, nível de capacitação 3, padrão de vencimento 04 para nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 04, a partir de 23 de julho de 2013.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 30 de julho de 2013.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0760 DE 30 DE JULHO DE 2013

Dispõe sobre Incentivo à Qualificação ao servidor do IFMG – Campus Formiga.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o incentivo à Qualificação ao servidor do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Formiga no Plano de Carreira dos Cargos Técnicos-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Servidor	% de Incentivo à Qualificação	A partir de
Rafael Ângelo Silva Oliveira	30	18/07/2013

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 30 de Julho de 2013.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0761 DE 30 DE JULHO DE 2013

Dispõe sobre Incentivo à Qualificação ao servidor do IFMG – Campus Formiga.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º da Lei 11.091 de 12 janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional, à servidora abaixo relacionada do Instituto Federal Minas Gerais – Campus São João Evangelista:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Angela Maria Reis Pacheco Santos	E-202	E-203	12/05/2013

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 30 de julho de 2013.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0762 DE 30 DE JULHO DE 2013

Dispõe sobre Incentivo à Qualificação à servidora do IFMG – Campus São João Evangelista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o incentivo à Qualificação à servidora do Instituto Federal Minas Gerais - Campus de São João Evangelista no Plano de Carreira dos Cargos Técnicos-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Servidor	% de Incentivo à Qualificação	A partir de
Ritele Márcia de Souza	25	17/07/2013

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 30 de Julho de 2013.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 0763 DE 31 DE JULHO DE 2013

Dispõe sobre a designação de Comissão de Processo Administrativo para prosseguir e ultimar os trabalhos de apuração dos fatos constantes do Processo Administrativo n.º 23208.00979/2013-DV, instaurado pela Portaria n.º 0299 de 21 de março de 2013, prorrogada por 60 dias, através da Portaria n.º 0539 de 29 de maio de 2013, que tem por objeto a apuração de possíveis irregularidades cometidas pela empresa CONSULT ASSESSORIA OCUPACIONAL LTDA, no cumprimento do Contrato n.º 150/2011.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

Considerando que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nomeada através da Portaria n.º 0299, de 21 de março de 2013, não conseguiu dar término aos trabalhos de apuração dos fatos constantes do Processo Administrativo n.º 23208.00979/2013-DV, dado ao volume de trabalho que os membros da Comissão Processante vem enfrentando em seus respectivos Setores de trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para comporem a Comissão de Processo Administrativo para, sob a presidência do primeiro, prosseguir e ultimar os trabalhos de apuração dos fatos constantes do Processo Administrativo n.º.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

23208.00979/2013-DV, instaurado pela Portaria n.º. 0299 de 21 de março de 2013, prorrogada por 60 dias, através da Portaria n.º. 0539 de 29 de maio de 2013, que tem por objeto a apuração de possíveis irregularidades cometidas pela empresa CONSULT ASSESSORIA OCUPACIONAL LTDA.

JACKSON DE FREITAS MEIRELES, Matrícula SIAPE n.º. 1901014;
ROMÁRIO TELES ROCHA, Matrícula SIAPE n.º. 1896529;
MATEUS TADEU SOUZA DE CASTRO, Matrícula SIAPE n.º. 1900752.

Art. 2.º. – A Comissão ora nomeada terá o prazo de 30 (trinta) dias para entregar os trabalhos.

Art. 3.º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços desta Instituição.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 31 de julho de 2013.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 0764 DE 31 DE JULHO DE 2013

Dispõe sobre a dispensa integral das atividades para capacitação – docentes – IFMG – Campus São João Evangelista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar integralmente das atividades para capacitação os seguintes docentes lotados no IFMG - Campus São João Evangelista:

Docente	Capacitação	Início do afastamento	Término do afastamento
Dênis Rocha de Carvalho	MESTRADO	01/08/2013	31/07/2015
Wesley Gomes de Almeida	DOUTORADO	01/08/2013	31/12/2013

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 31 de julho de 2013.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 0765 DE 31 DE JULHO DE 2013

Dispõe sobre a dispensa integral das atividades para capacitação – docente – IFMG – Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar integralmente das atividades para capacitação a seguinte docente lotada no IFMG - Campus Bambuí:

Docente	Capacitação	Início do afastamento	Término do afastamento
Fernanda Gomes da Silveira	DOUTORADO	05/08/2013	30/12/2013

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 31 de julho de 2013.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 0766 DE 31 DE JULHO DE 2013

Dispõe sobre a dispensa integral das atividades para capacitação – docente – IFMG – Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar integralmente das atividades para capacitação a seguinte docente lotada no IFMG - Campus Bambuí:

Docente	Capacitação	Início do afastamento	Término do afastamento
Ana Cardoso Clemente Filha Ferreira de Paula	PÓS DOUTORADO	05/08/2013	04/08/2014

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 31 de julho de 2013.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 0767 DE 01 DE AGOSTO DE 2013

Dispõe sobre a exoneração de servidora para o cargo de Diretora de Ensino Adjunto Substituta do IFMG – Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a servidora **YARA DE MATOS MENDES**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1097423, lotada e em exercício no Campus Bambuí, do cargo de Substituta do Diretor de Ensino Adjunto, código CD-4, nos impedimentos legais e eventuais do titular, a partir de 16 de julho de 2013.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 01 de agosto de 2013.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 0768 DE 01 DE AGOSTO DE 2013

Dispõe sobre a nomeação de servidora para o cargo de Diretora de Ensino Adjunto Substituta do IFMG – Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a servidora **ESTELA MARIS TELES XAVIER BATISTA**, Almoxarife, Matrícula SIAPE 1099084, lotada e em exercício no IFMG – Campus Bambuí, para o cargo de Substituta do Diretor de Ensino Adjunto, código CD-4, nos impedimentos legais e eventuais do titular, a partir de 16 de julho de 2013.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 01 de agosto de 2013.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 0769 DE 01 DE AGOSTO DE 2013

Dispõe acerca da designação de servidores para comporem o quadro de Pregoeiros do IFMG – Campus Ouro Preto, em complementação aos nomes relacionados na Portaria nº 049 de 14 de janeiro de 2013.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo para comporem o quadro de pregoeiros do IFMG – Campus Ouro Preto, em complementação aos nomes relacionados na Portaria nº 049 de 14 de janeiro de 2013.

SIMONE FERNANDES DE MELO - Matrícula SIAPE nº. 2587095 e CPF nº. 050.685.886-36;

THOMAS AQUINO FERREIRA - Matrícula SIAPE nº. 0272789 e CPF nº. 390.337.596-91.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 01 de agosto de 2013.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º. 0770 DE 02 DE AGOSTO DE 2013

Dispõe sobre exoneração, a pedido, de servidor do IFMG – Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, **CLEISON FAÉ**, Matrícula Siape n.º 1460179, por desistência do Estágio Probatório, do cargo efetivo de Contador pertencente ao quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal Minas Gerais – Reitoria, com fundamento no Art.34 da Lei 8.112/90, a partir do dia 05 de agosto de 2013.

Art. 2º. Declarar vago o cargo supramencionado.

Art. 3º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 02 de agosto de 2013.

Professor **OITI JOSÉ DE PAULA**
Reitor Substituto Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 0771 DE 06 DE AGOSTO DE 2013

Dispõe sobre a vacância do Cargo de Médico do IFMG - Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º Declarar, na forma do art. 33, inciso VIII, da Lei n.º 8.112/90, a partir do dia 07 de agosto de 2013, a vacância do cargo de Médico/Área, do Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Congonhas, ocupado por **FABIANO DA SILVA NOGUEIRA**, Matrícula SIAPE n.º 1726828, tendo em vista a sua posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 06 de agosto de 2013.

Professor **OITI JOSÉ DE PAULA**
Reitor Substituto
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0772 DE 08 DE AGOSTO DE 2013

Dispõe sobre a vacância do Cargo de Médico do IFMG
- Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2 ;

RESOLVE:

Art. 1º. Art. 1º. Retificar a Portaria nº 0737 de 30 de agosto de 2013, publicada no DOU de 01 de agosto de 2013. **Onde se lê: Nomear**, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.00957/2013-DV, **EMERSON CARDOSO DE CASTRO**, habilitado e classificado em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 20 horas. Código de Vaga nº 0839421, lotado no IFMG - Campus Bambuí. **Leia-se: Nomear**, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.00957/2013-DV, **EMERSON RODRIGUES PIMENTEL**, habilitado e classificado em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 20 horas. Código de Vaga nº 0839421, lotado no IFMG - Campus Bambuí.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 08 de agosto de 2013.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0773 DE 08 DE AGOSTO DE 2013

Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 0743 de 30 de julho de 2013 publicada no DOU de 01 de agosto de 2013.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2 ;

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria nº 0743 de 30 de julho de 2013, publicada no DOU de 01 de agosto de 2013. **Onde se lê: Nomear**, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.00964/2013-DV, **EMERSON RODRIGUES PIMENTEL**, habilitado e classificado em 04º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Técnico-Administrativo, no Cargo de Engenheiro/Área, Nível Superior, E-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais. Código de Vaga nº 0811409, lotado na Reitoria - IFMG. **Leia-se: Nomear**, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.00964/2013-DV, **EMERSON CARDOSO DE CASTRO**, habilitado e classificado em 04º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Técnico-Administrativo, no Cargo de Engenheiro/Área, Nível Superior, E-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais. Código de Vaga nº 0811409, lotado na Reitoria - IFMG

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 08 de agosto de 2013.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0774 DE 09 DE AGOSTO DE 2013.

Dispõe sobre a Concessão de Aposentadoria Voluntária
– de servidor do IFMG – Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art.1º Conceder Aposentadoria Voluntária, por tempo de contribuição, com Proventos Integrais a **ANTÔNIO DE MATOS NETO**, matrícula SIAPE 0047775, ocupante da vaga nº 347693 do cargo de Motorista, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Minas Gerais, Campus Bambuí, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005 publicada no DOU de 06/07/2005, com Adicional de Tempo de Serviço com base no art.244 da lei nº 8112/1990, no índice 19%. (Processo nº 23209.000160/2013-41).

Art.2º Declarar extinto o cargo acima referido.

Art.3º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 09 de agosto de 2013.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 0775 DE 09 DE AGOSTO DE 2013.

Dispõe sobre suspensão da Licença Capacitação de servidor – IFMG – Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender, a partir de 01 de agosto de 2013, a Licença Capacitação do servidor **Gabriel Dias de Carvalho Júnior**, matrícula SIAPE nº 1556267, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal deste Instituto, Campus Congonhas.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 09 de agosto de 2013.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0776 DE 09 DE AGOSTO DE 2013

Dispõe sobre nomeação de Técnico-Administrativo para o IFMG – Campus Ouro Branco.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7311, publicado no DOU de 23/09/2010, de acordo com o Edital n.º 001/2012 de 04/01/2012, publicado no DOU de 05/01/2012, homologado em 10/04/2012, prorrogado em 08/04/2013;

RESOLVE:

Art. 1.º. Art. 1.º. Nomear, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208.00958/2013-DV, **DÉBORA LUCIANA DUMONT**, habilitada e classificada em 14.º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Técnico-Administrativo, no Cargo de Assistente em Administração, Nível Intermediário, D-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais. Código de Vaga n.º 0210147, lotada no IFMG - Campus Ouro Branco.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 09 de agosto de 2013.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 0777 DE 09 DE AGOSTO DE 2013

Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 0718 de 19 de julho de 2013 – IFMG – Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria nº 0718 de 19 de julho de 2013 de que trata da aceleração da promoção, ao servidor Docente do IFMG - Campus Bambuí.

Onde se lê:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Gilberto Augusto Soares	D-202	D-301	01/06/2013

Leia-se:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Gilberto Augusto Soares	D-202	D-301	10/04/2013

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 09 de agosto de 2013.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º. 0778 DE 09 DE AGOSTO DE 2013

Dispõe sobre a dispensa integral das atividades para capacitação – docente – IFMG – Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. Dispensar integralmente das atividades letivas para capacitação o seguinte docente lotado no IFMG - Campus Bambuí:

Docente	Capacitação	Início do afastamento	Término do afastamento
Marcos Roberto Ribeiro	DOUTORADO	05/08/2013	31/12/2016

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 09 de agosto de 2013.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º. 0779 DE 09 DE AGOSTO DE 2013

Dispõe sobre a dispensa de servidor da Função de Coordenador do Curso de Licenciatura em Física do IFMG - Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. DISPENSAR o servidor **RONAN DARÉ TOCAFUNDO**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1679449, da função de Coordenador do Curso de Licenciatura em Física, código **FG-1**, a partir do dia 30 de julho de 2013.

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 09 de agosto de 2013.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 0780 DE 09 DE AGOSTO DE 2013

Dispõe sobre nomeação de Técnico-Administrativo para a Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7311, publicado no DOU de 23/09/2010, de acordo com o Edital nº 044/2013 de 19/03/2013, publicado no DOU de 21/03/2013, homologado em 04/06/2013;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.01005/2013-DV, **RAFAEL PALHARES MACHADO**, habilitado e classificado em 03º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Técnico-Administrativo, no Cargo de Arquiteto Urbanista, Nível Superior, E-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais. Código de Vaga nº 0811045, lotado na Reitoria

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 09 de agosto de 2013.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º. 0781 DE 09 DE AGOSTO DE 2013

Dispõe sobre nomeação de Técnico-Administrativo para o IFMG – Campus de Ribeirão das Neves.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7311, publicado no DOU de 23/09/2010, de acordo com o Edital n.º 006/2011 de 18/07/2011, publicado no DOU de 20/07/2011, homologado em 17/10/2011, prorrogado em 16/10/2012;

RESOLVE:

Art. 1.º. Nomear, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208.01006/2013-DV, **LEONARDO JÚNIO FERREIRA**, habilitado e classificado em 04.º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Técnico-Administrativo, no Cargo de Assistente em Administração, Nível Intermediário, D-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais. Código de Vaga n.º 0963558, lotado no IFMG – Campus Ribeirão das Neves.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 09 de agosto de 2013.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 0782 DE 09 DE AGOSTO DE 2013

Dispõe sobre a designação de servidor para a Função
Gratificada no IFMG - Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **GABRIEL DIAS DE CARVALHO JÚNIOR**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1556267, para a função de Coordenador do Curso de Licenciatura em Física, código FG-1, a partir do dia 01 de agosto de 2013.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 09 de agosto de 2013.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 0783 DE 09 DE AGOSTO DE 2013

Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 0719 de 19 de julho de 2013 – IFMG – Campus Governador Valadares.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Art. 1º. Retificar a Portaria nº 0719 de 19 de julho de 2013 designando os servidores para comporem a Comissão Geral Organizadora do Concurso.

Onde se lê:

- 1 – Luis Fernando Reis da Silva - Presidente
- 2 – Raquel Antunes de Freitas Nunes
- 3 – Karina Bicalho Ervilha do Nascimento Campos
- 4 – Ely Félix Vítório.

Leia-se:

- 1 – Luis Fernando Reis da Silva - Presidente
- 2 – Raquel Antunes de Freitas Nunes
- 3 – Karina Bicalho Ervilha do Nascimento Campos
- 4 – Daniel dos Reis Pedrosa



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 09 de agosto de 2013.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º. 0784 DE 09 DE AGOSTO DE 2013

Dispõe sobre a dispensa integral das atividades para capacitação – docente – IFMG – Campus Governador Valadares.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. Dispensar integralmente das atividades letivas para capacitação o seguinte docente lotado no IFMG - Campus Governador Valadares:

Docente	Capacitação	Início do afastamento	Término do afastamento
Willerson Custódio da Silva	Doutorado	07/08/2013	06/08/2014

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 09 de agosto de 2013.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0785 DE 09 DE AGOSTO DE 2013

Dispõe sobre a vacância do Cargo de Assistente de Tecnologia da Informação do IFMG - Campus Formiga.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar, na forma do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, a partir do dia 09 de agosto de 2013, a vacância do cargo de Assistente de Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Formiga, ocupado por **RAFAEL ANGELO SILVA OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 1882452, tendo em vista a sua posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 09 de agosto de 2013.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 0786 DE 12 DE AGOSTO DE 2013

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo e nomeação de servidores para compor a Comissão Processante, com vista a apurar possíveis irregularidades ocorridas no Contrato n.º. 023/2011 firmado entre esta Instituição e a empresa Engenharte Engenharia e Construções Ltda, para execução de obras de construção civil no Campus São João Evangelista desta Instituição, conforme Concorrência n.º. 04/2010.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

RESOLVE:

Art. 1.º. – INSTAURAR Processo Administrativo para apurar possíveis irregularidades ocorridas no Contrato n.º. 023/2011 firmado entre esta Instituição e a empresa Engenharte Engenharia e Construções Ltda, para execução de obras de construção civil no Campus São João Evangelista desta Instituição, conforme Concorrência n.º. 04/2010.

Art. 2.º. - DESIGNAR, nos termos da Lei n. 9.784, de janeiro de 1999, os servidores abaixo para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão do Processo Administrativo ora instaurado, com vista à apuração, no prazo de 60 (sessenta) dias, as possíveis irregularidades ocorridas no Contrato n.º. 023/2011 firmado entre esta Instituição e a empresa Engenharte Engenharia e Construções Ltda, para execução de obras de construção no Campus São João Evangelista desta Instituição, conforme Concorrência n.º. 04/2010.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

SARAH LOPES SILVA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n.º 1753963;
DELTON MARCIO CAMPOS, Contador, Matrícula SIAPE n.º 1466671; e
MATHEUS DA COSTA FRADE, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n.º 1528749

Art. 3º - Para dar andamento no processo ora instaurado a Comissão Processante poderá aproveitar os trabalhos iniciados pela Comissões instauradas pela Portaria n.º 0116 de 29 de janeiro de 2013 e Portaria n.º 0537 de 29 de maio de 2013.

Art. 4º - Esta Portaria revoga a Portaria n.º 0537 de 29 de maio de 2013.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 12 de agosto de 2013.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0787 DE 13 DE AGOSTO DE 2013

Dispõe sobre progressão funcional por Desempenho Acadêmico à servidora docente do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, de acordo com a Lei 12.772/2012, Progressão Funcional Por Desempenho Acadêmico, a servidora Docente abaixo relacionada do – IFMG – Campus Ouro Preto:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Paola de Macedo Gomes Dias Vilas Boas	D-201	D-202	10/07/2013

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 13 de agosto de 2013.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0788 DE 13 DE AGOSTO DE 2013

Dispõe sobre Progressão por Mérito Profissional aos servidores do IFMG – Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º da Lei 11.091 de 12 janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional, aos servidores abaixo relacionados do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Ouro Preto.

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Dário Lúcio Vale Theodoro	D-202	D-203	24/08/2013
Líliam Ferreira Cunha de Melo	E-203	E-204	12/06/2013
Lúcio José Toledo	B-111	B-112	02/08/2013
Regina Raimunda Alves Vilaça	A-211	A-212	02/08/2013

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 13 de agosto de 2013.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0789 DE 13 DE AGOSTO DE 2013

Dispõe sobre Incentivo à Qualificação à servidora do IFMG – Campus São João Evangelista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o incentivo à Qualificação à servidora do Instituto Federal Minas Gerais - Campus de São João Evangelista no Plano de Carreira dos Cargos Técnicos-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Servidor	% de Incentivo à Qualificação	A partir de
Ana Amélia de Souza	52	25/07/2013

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 13 de agosto de 2013.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0790 DE 13 DE AGOSTO DE 2013

Dispõe sobre Progressão por Mérito Profissional aos servidores do IFMG – Campus São João Evangelista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º da Lei 11.091 de 12 janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional, aos servidores abaixo relacionados do Instituto Federal Minas Gerais – Campus São João Evangelista.

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Antônio Augusto Cândido	C-414	C-415	01/07/2013
Lisette Amaral Andrade Luz	C-414	C-415	01/07/2013
Ritele Márcia de Souza	D-403	D-404	12/07/2013

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 13 de agosto de 2013.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0791 DE 13 DE AGOSTO DE 2013

Dispõe sobre progressão por Capacitação Profissional aos servidores do IFMG – Campus São João Evangelista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, fundamentado na Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006 e Portaria-MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, progressão por Capacitação Profissional aos Servidores do Instituto Federal Minas Gerais – Campus São João Evangelista :

Angela Maria Reis Pacheco Santos, Técnico em Assuntos Educacionais, nível de classificação E, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 03 para nível de classificação E, nível de capacitação 3, padrão de vencimento 03, a partir de 01 de agosto de 2013.

Paulo Sérgio Pereira, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 03 para nível de classificação D, nível de capacitação 3, padrão de vencimento 03, a partir de 10 de julho de 2013.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 13 de agosto de 2013.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0792 DE 13 DE AGOSTO DE 2013

Dispõe sobre Progressão por Mérito Profissional aos servidores do IFMG – Campus Formiga.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º da Lei 11.091 de 12 janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional, aos servidores abaixo relacionados do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Formiga:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Arlem Douglas Veloso	D-303	D-304	13/07/2013
Roger Santos Ferreira	D-303	D-304	31/07/2013

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 13 de agosto de 2013.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0793 DE 13 DE AGOSTO DE 2013

Dispõe sobre Progressão por Mérito Profissional aos servidores do IFMG – Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º da Lei 11.091 de 12 janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional, aos servidores abaixo relacionados do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Bambuí.

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Gil de Faria Leite	E-203	E-204	22/07/2013
Nayara Penoni	D-303	D-304	12/07/2013

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 13 de agosto de 2013.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0794 DE 13 DE AGOSTO DE 2013

Dispõe sobre aceleração da promoção – servidor docente – IFMG – Campus Ouro Branco.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, de acordo com o artigo 15, parágrafo único, da Lei nº 12.772/2012, **aceleração da promoção**, ao servidor Docente do Campus Ouro Branco, abaixo relacionado:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Cleiton Martins Duarte da Silva	D-201	D-301	22/05/2013

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 13 de agosto de 2013.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0795 DE 13 DE AGOSTO DE 2013

Dispõe sobre progressão por Capacitação Profissional aos servidores do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, fundamentado na Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006 e Portaria-MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, progressão por Capacitação Profissional aos servidores do Campus Ouro Preto:

Antônio da Silva Borges, Marceneiro, nível de classificação B, nível de capacitação 3, padrão de vencimento 16 para nível de classificação B, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 16, a partir de 07 de agosto de 2013.

Iram José Duarte Pacheco, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 12 para nível de classificação D, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 12, a partir de 31 de julho de 2013.

Maria Angélica Bifano de Assis, Pedagogo/Área, nível de classificação E, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 10 para nível de classificação E, nível de capacitação 3, padrão de vencimento 10, a partir de 28 de junho de 2013.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 13 de agosto de 2013.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0796 DE 13 DE AGOSTO DE 2013

Dispõe sobre progressão funcional por Desempenho Acadêmico aos servidores Docentes do IFMG – Campus Ouro Branco.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, de acordo com a Lei 12.772/2012, Progressão Funcional Por Desempenho Acadêmico, aos servidores Docentes abaixo relacionados do IFMG –Campus Ouro Branco:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Carlito Arlindo dos Santos Balbino	D-302	D-303	25/08/2013
Cleiton Martins Duarte da Silva	D-301	D-302	25/08/2013
Guilherme Liziero Ruggio da Silva	D-302	D-303	31/08/2013

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 13 de agosto de 2013.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0797 DE 13 DE AGOSTO DE 2013

Dispõe sobre progressão funcional por Desempenho Acadêmico aos servidores Docentes do IFMG – Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, de acordo com a Lei 12.772/2012, Progressão Funcional Por Desempenho Acadêmico, aos servidores Docentes do IFMG - Campus Congonhas abaixo relacionados:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Arilson Paganotti	D-301	D-302	05/07/2013
Cláudio Turani Vaz	D-302	D-303	26/08/2013
Daniel Neves Rocha	D-302	D-303	26/08/2013
Diego Oliveira Miranda	D-302	D-302	26/08/2013
Luiz Antônio Pires Fernandes Júnior	D-302	D-303	26/08/2013

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 13 de agosto de 2013.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0798 DE 13 DE AGOSTO DE 2013

Dispõe sobre progressão funcional por Desempenho Acadêmico à servidora Docente do IFMG – Campus Sabará.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, de acordo com a Lei 12.772/2012, Progressão Funcional Por Desempenho Acadêmico, à servidora Docente abaixo relacionada do IFMG – Campus Sabará:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Camila Cristina de Paula Pereira	D-301	D-302	09/08/2013

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 13 de agosto de 2013.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 0799 DE 13 DE AGOSTO DE 2013

Dispõe sobre progressão funcional por Desempenho Acadêmico aos servidores Docentes do IFMG – Campus Ribeirão das Neves.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. Conceder, de acordo com a Lei 12.772/2012, Progressão Funcional Por Desempenho Acadêmico, aos servidores Docentes abaixo relacionados do IFMG – Campus Ribeirão das Neves.

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Alexandre Santos Pinheiro	D-301	D-302	09/08/2013
Luiz Carlos Nogueira Júnior	D-301	D-302	09/08/2013

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 13 de agosto de 2013.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0800 DE 13 DE AGOSTO DE 2013

Dispõe sobre progressão funcional por Desempenho Acadêmico à servidora Docente do IFMG – Campus Governador Valadares.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, de acordo com a Lei 12.772/2012, Progressão Funcional Por Desempenho Acadêmico, à servidora Docente abaixo relacionada do IFMG – Campus Governador Valadares:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Mariana Sarro Pereira de Oliveira	D-301	D-302	13/08/2013

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 13 de agosto de 2013.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0801 DE 13 DE AGOSTO DE 2013

Dispõe sobre a recondução de servidor do IFMG –
Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Reconduzir, na forma do art. 29, da Lei nº 8.112/90, por desistência do estágio probatório, a partir do dia 14 de agosto de 2013, o servidor **FABIANO DA SILVA NOGUEIRA**, Matrícula SIAPE nº 1726828, cargo de Médico/Área, IFMG – Campus Congonhas.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 13 de agosto de 2013.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0802 DE 13 DE AGOSTO DE 2013

Dispõe sobre a dispensa de ocupante da função de Coordenadora de Monitoramento e Controle de Planejamento da Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR a servidora LAURA CAETANO CHAGAS, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 1899240, da função de Coordenadora de Monitoramento e Controle de Planejamento da Reitoria, Função Gratificada cod. FG-2, a partir do dia 01 de agosto de 2013.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 13 de agosto de 2013.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0803 DE 13 DE AGOSTO DE 2013

Dispõe sobre a exoneração de ocupante do cargo de
Pró-Reitor de Planejamento e Orçamento do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, o servidor **RAINER DE PAULA**, Matrícula Siape nº 1777831, do cargo de Pró-Reitor de Planejamento e Orçamento do IFMG, Cargo de Direção, CD-2, a partir do dia 01 de agosto de 2013.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 13 de agosto de 2013.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0804 DE 13 DE AGOSTO DE 2013

Dispõe sobre a designação de ocupante da função de Coordenador de Monitoramento e Controle de Planejamento da Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor RAINER DE PAULA, Administrador, Matrícula Siape nº 1777831, para a função de Coordenador de Monitoramento e Controle de Planejamento da Reitoria, Função Gratificada cod. FG-2, a partir de 01 de agosto de 2013.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 13 de agosto de 2013.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 0805 DE 13 DE AGOSTO DE 2013

Dispõe sobre a nomeação de ocupante do cargo de Pró-Reitor de Planejamento e Orçamento do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. NOMEAR, o servidor EDMAR GERALDO DE OLIVEIRA, Matrícula Siape n.º 1286406, para o cargo de Pró-Reitor de Planejamento e Orçamento do IFMG, Cargo de Direção, CD-2, a partir do dia 01 de agosto de 2013.

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 13 de agosto de 2013.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0806 DE 13 DE AGOSTO DE 2013

Dispõe sobre nomeação de Técnico-Administrativo para a Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.01034/2013-DV, **MÔNICA MAIA LELLIS**, habilitada e classificada em 05º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Técnico-Administrativo, no Cargo de Contador, Nível Superior, E-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais. Código de Vaga nº 0980125, lotado na Reitoria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 13 de agosto de 2013.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0807 DE 14 DE AGOSTO DE 2013

Dispõe sobre Incentivo à Qualificação à servidora do IFMG – Campus Sabará.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o incentivo à Qualificação à servidora do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Sabará no Plano de Carreira dos Cargos Técnicos-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Servidor	% de Incentivo à Qualificação	A partir de
Mariane Maria de Carvalho Cunha	30	06/08/2013

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 14 de agosto de 2013.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0808 DE 14 DE AGOSTO DE 2013

Dispõe sobre Incentivo à Qualificação às servidoras do IFMG - Reitoria

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o incentivo à Qualificação às servidoras do Instituto Federal Minas Gerais - Reitoria no Plano de Carreira dos Cargos Técnicos-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Servidor	% de Incentivo à Qualificação	A partir de
Adacuí Cecília da Silva	30	13/08/2013
Carina Lage dos Santos Bastos	30	01/08/2013

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 14 de agosto de 2013.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 0809 DE 14 DE AGOSTO DE 2013

Dispõe sobre a prorrogação, por 60 (sessenta) dias, do prazo concedido à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para prosseguir os trabalhos de apuração dos fatos constantes do Processo Administrativo n.º 23208.00678/2013-DV.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

Considerando que o prazo de 60 (sessenta) dias concedido à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nomeada através da Portaria n.º 0538, de 29 de maio de 2013, publicada no Boletim de Serviço do IFMG de 18 de junho de 2013, não foi suficiente para a apuração dos fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar n.º. 23208.00678/2013-DV;

RESOLVE:

Art. 1.º. Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo concedido à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nomeada através da Portaria n.º 0538, de 29 de maio de 2013, publicada no Boletim de Serviço do IFMG de 18 de junho de 2013, para prosseguir os trabalhos de apuração dos fatos constantes do Processo Administrativo n.º. 23208.00678/2013-DV.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 14 de agosto de 2013.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 0810 DE 14 DE AGOSTO DE 2013.

**Dispõe sobre exoneração a pedido – servidora Reitoria
– IFMG.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. Exonerar **FERNANDA ALVES DE BRITO BUENO** do cargo efetivo de Arquiteto Urbanista pertencente ao quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal Minas Gerais – Reitoria, com fundamento no Art.34 da Lei 8.112/90, a partir do dia 09 de agosto de 2013.

Art. 2.º. Declarar vago o cargo supramencionado.

Art. 3.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 14 de agosto de 2013.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 0811 DE 14 DE AGOSTO DE 2013.

Dispõe sobre nomeação de Técnico-Administrativo para o IFMG - Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7311, publicado no DOU de 23/09/2010, de acordo com o Edital n.º 062/2013 de 18/04/2013, publicado no DOU de 19/04/2013, homologado em 08/08/2013;

RESOLVE:

Art. 1.º. Nomear, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208.01025/2013-DV, **HUMBERTO COELHO DE MELO**, habilitado e classificado em 01.º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Técnico-Administrativo, no Cargo de Engenheiro/Área, Nível Superior, E-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais. Código de Vaga n.º 0828244, lotado no IFMG - Campus Bambuí.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 14 de agosto de 2013.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 0812 DE 14 DE AGOSTO DE 2013.

Dispõe sobre nomeação de Técnico-Administrativo para o IFMG - Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7311, publicado no DOU de 23/09/2010, de acordo com o Edital n.º 062/2013 de 18/04/2013, publicado no DOU de 19/04/2013, homologado em 08/08/2013;

RESOLVE:

Art. 1.º. Nomear, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208.01026/2013-DV, **NÁDIA ALVIM MUFFATO SILVEIRA**, habilitada e classificada em 01.º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Técnico-Administrativo, no Cargo de Psicólogo/Área, Nível Superior, E-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais. Código de Vaga n.º 0984493, lotada no IFMG - Campus Bambuí.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 14 de agosto de 2013.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 0813 DE 14 DE AGOSTO DE 2013.

Dispõe sobre nomeação de Técnico-Administrativo para o IFMG - Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7311, publicado no DOU de 23/09/2010, de acordo com o Edital n.º 062/2013 de 18/04/2013, publicado no DOU de 19/04/2013, homologado em 08/08/2013;

RESOLVE:

Art. 1.º. Nomear, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208.01027/2013-DV, **OLGDA LARIA BORGES DE PAULA**, habilitada e classificada em 01.º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Técnico-Administrativo, no Cargo de Pedagogo/Área, Nível Superior, E-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais. Código de Vaga n.º 0347763, lotada no IFMG - Campus Bambuí.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 14 de agosto de 2013.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 0814 DE 14 DE AGOSTO DE 2013.

Dispõe sobre nomeação de Técnico-Administrativo para o IFMG - Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7311, publicado no DOU de 23/09/2010, de acordo com o Edital n.º 062/2013 de 18/04/2013, publicado no DOU de 19/04/2013, homologado em 08/08/2013;

RESOLVE:

Art. 1.º. Nomear, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208.01028/2013-DV, WESLEY LEANDRO SOARES DOS SANTOS, habilitado e classificado em 01º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Técnico-Administrativo, no Cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Nível Intermediário, D-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais. Código de Vaga n.º 0968111, lotada no IFMG - Campus Bambuí.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 14 de agosto de 2013.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 0815 DE 19 DE AGOSTO DE 2013

Dispõe sobre a autorização de afastamento do País de servidora do IFMG – Campus Sabará.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

Considerando o artigo 4º da portaria n.º 404 de 23 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial n.º 85 de 07 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o **afastamento do País**, no período de 10 a 16 de setembro de 2013, trânsito incluso, à servidora **RAQUEL APARECIDA REIS SOARES**, professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º. 1912990, lotada e em exercício no IFMG – *Campus Sabará*, para que a mesma participe do “XII Congresso Latinoamericano para el Desarrollo de la Lectura y la Escritura; IV Foro Iberoamericano de Literacidad y Aprendizaje (CLDLyE)”, que será realizado em Puebla/México, com ônus limitado ao IFMG.

Art.2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art.3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 19 de agosto de 2013.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 0816 DE 19 DE AGOSTO DE 2013

Dispõe sobre a autorização de afastamento do País de servidora do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

Considerando o artigo 4º da portaria n.º 404 de 23 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial n.º 85 de 07 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o **afastamento do País**, no período de 06 a 15 de setembro de 2013, trânsito incluso, à servidora **GISLENE APARECIDA SANTIAGO**, professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º. 1190295, lotada e em exercício no IFMG – *Campus Ouro Preto*, para que a mesma participe do “European Congress and Exhibition on Advanced Materials and Processes (EUROMAT 2013)”, que será realizado em Sevilha/Espanha, com ônus (inscrições e diárias) ao IFMG.

Art.2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art.3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 19 de agosto de 2013.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 0817 DE 19 DE AGOSTO DE 2013

Dispõe sobre a autorização de afastamento do País de servidora do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

Considerando o artigo 4º da portaria n.º 404 de 23 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial n.º 85 de 07 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento do País, no período de 25 de agosto a 02 de setembro de 2013, trânsito incluso, à servidora **CECÍLIA FÉLIX AN-DRADE SILVA**, professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º. 2690161, lotada e em exercício no IFMG – *Campus Ouro Preto*, para que a mesma participe da 8th IAG-International Conference on Geomorphology, que será realizada em Paris/França, com ônus (inscrições e passagens) ao IFMG.

Art.2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art.3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 19 de agosto de 2013.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 0818 DE 19 DE AGOSTO DE 2013

Dispõe sobre a autorização de afastamento do País de servidor do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

Considerando o artigo 4º da portaria n.º 404 de 23 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial n.º 85 de 07 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento do País, no período de 25 de agosto a 02 de setembro de 2013, trânsito incluso, ao servidor **JAIRO RODRIGUES SILVA**, professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º. 1725541, lotado e em exercício no IFMG – *Campus Ouro Preto*, para que o mesmo participe da 8th IAG-International Conference on Geomorphology, que será realizada em Paris/França, com ônus limitado ao IFMG.

Art.2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art.3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 19 de agosto de 2013.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 0819 DE 19 DE AGOSTO DE 2013.

Dispõe sobre nomeação de Técnico-Administrativo para o IFMG - Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7311, publicado no DOU de 23/09/2010, de acordo com o Edital n.º 062/2013 de 18/04/2013, publicado no DOU de 19/04/2013, homologado em 08/08/2013;

RESOLVE:

Art. 1.º. Nomear, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208.01030/2013-DV, **ERLON DIEGO ZIMERMANE DOS SANTOS**, habilitado e classificado em 01.º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Técnico-Administrativo, no Cargo de Assistente de Tecnologia da Informação, Nível Intermediário, C-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais. Código de Vaga n.º 0294636, lotado no IFMG - Campus Bambuí.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 19 de agosto de 2013.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 0820 DE 19 DE AGOSTO DE 2013.

Dispõe sobre nomeação de Técnico-Administrativo para o IFMG - Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7311, publicado no DOU de 23/09/2010, de acordo com o Edital nº 062/2013 de 18/04/2013, publicado no DOU de 19/04/2013, homologado em 08/08/2013;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.01029/2013-DV, **RICARDO LOPES DE SOUSA**, habilitado e classificado em 02º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Técnico-Administrativo, no Cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Nível Intermediário, D-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais. Código de Vaga nº 0834821, lotado no IFMG - Campus Bambuí.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 19 de agosto de 2013.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 0821 DE 19 DE AGOSTO DE 2013.

Dispõe sobre nomeação de Técnico-Administrativo para o IFMG - Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7311, publicado no DOU de 23/09/2010, de acordo com o Edital nº 062/2013 de 18/04/2013, publicado no DOU de 19/04/2013, homologado em 08/08/2013;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.01031/2013-DV, ÉRICA DE SOUSA CARNEIRO, habilitada e classificada em 01º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Técnico-Administrativo, no Cargo de Assistente de Aluno, Nível Intermediário, C-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais. Código de Vaga nº 0959887, lotada no IFMG - Campus Bambuí.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 19 de agosto de 2013.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 0822 DE 19 DE AGOSTO DE 2013.

Dispõe sobre nomeação de Técnico-Administrativo para o IFMG - Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7311, publicado no DOU de 23/09/2010, de acordo com o Edital n.º 062/2013 de 18/04/2013, publicado no DOU de 19/04/2013, homologado em 08/08/2013;

RESOLVE:

Art. 1.º. Nomear, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208.01032/2013-DV, **ARACELE DE PAULA GARCIA**, habilitada e classificada em 02.º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Técnico-Administrativo, no Cargo de Assistente de Aluno, Nível Intermediário, C-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais. Código de Vaga n.º 0959888, lotada no IFMG -Campus Bambuí.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 19 de agosto de 2013.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 0823 DE 19 DE AGOSTO DE 2013.

Dispõe sobre nomeação de Técnico-Administrativo para o IFMG - Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7311, publicado no DOU de 23/09/2010, de acordo com o Edital n.º 062/2013 de 18/04/2013, publicado no DOU de 19/04/2013, homologado em 08/08/2013;

RESOLVE:

Art. 1.º. Nomear, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208.01033/2013-DV, **CRISTIANE MOREIRA DE MOURA**, habilitada e classificada em 03.º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Técnico-Administrativo, no Cargo de Assistente de Aluno, Nível Intermediário, C-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais. Código de Vaga n.º 0959889, lotada no IFMG - Campus Bambuí.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 19 de agosto de 2013.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 0824 DE 19 DE AGOSTO DE 2013.

Dispõe sobre nomeação de Técnico-Administrativo para o IFMG – Governador Valadares.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com Edital nº 018/2013, de 25/01/2013, publicado no DOU de 31/01/2013, homologado em 17/07/2013;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.01035/2013-DV, **AUGUSTA CÁSSIA SCHWTNER DAVID**, habilitada e classificada em 3º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 20 horas. Código de Vaga nº 0839550, lotada no IFMG - Campus Governador Valadares.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 19 de agosto de 2013.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 0825 DE 19 DE AGOSTO DE 2013.

Dispõe sobre progressão por Mérito Profissional ao servidor do IFMG – Campus Formiga.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. Conceder, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional, ao servidor abaixo relacionado do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Formiga:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Ricardo José da Fonseca	D-303	D-304	21/07/2013

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 19 de agosto de 2013.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 0826 DE 19 DE AGOSTO DE 2013.

Dispõe sobre Progressão por Mérito Profissional ao servidor do IFMG – Campus Formiga.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º da Lei 11.091 de 12 janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional, às servidoras abaixo relacionadas do Instituto Federal Minas Gerais – Campus São João Evangelista:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Dj'Any Estela Araújo	C-202	C-203	26/08/2013
Michelle Costa Batista	D-403	D-404	12/07/2013

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 19 de agosto de 2013.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 0827 DE 19 DE AGOSTO DE 2013.

Dispõe sobre progressão por Capacitação Profissional aos servidores do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. Conceder, fundamentado na Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006 e Portaria-MEC n.º 09, de 29 de junho de 2006, progressão por Capacitação Profissional aos servidores do IFMG - Campus Ouro Preto:

Antônio Gomes, Servente de Obras, nível de classificação A, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 16 para nível de classificação A, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 16, a **partir de 14 de agosto de 2013.**

José Walter de Oliveira, Pedreiro, nível de classificação B, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 15 para nível de classificação B, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 15, a **partir de 14 de agosto de 2013.**

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 19 de agosto de 2013.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 0828 DE 20 DE AGOSTO DE 2013.

Dispõe sobre incentivo à Qualificação à servidora do IFMG – Campus Congonhas

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. Conceder o incentivo à Qualificação à servidora do Instituto Federal Minas Gerais - Campus de Congonhas no Plano de Carreira dos Cargos Técnicos-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Servidor	% de Incentivo à Qualificação	A partir de
Ana Paula Batista	30	14/082013

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 20 de agosto de 2013.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 0829 DE 20 DE AGOSTO DE 2013.

Dispõe sobre incentivo à Qualificação ao servidor do IFMG – Campus Ouro Preto

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o incentivo à Qualificação ao servidor do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Ouro Preto no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Servidor	% de Incentivo à Qualificação	A partir de
João Batista Rodrigues	30	09/08/2013

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 20 de agosto de 2013.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 0830 DE 20 DE AGOSTO DE 2013.

Dispõe sobre incentivo à Qualificação ao servidor do IFMG – Campus Ribeirão das Neves

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o incentivo à Qualificação ao servidor do Instituto Federal Minas Gerais - Campus Ribeirão das Neves no Plano de Carreira dos Cargos Técnicos-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Servidor	% de Incentivo à Qualificação	A partir de
Fábio Luiz Vieira Soares	25	14/08/2013

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 20 de agosto de 2013.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 0831 DE 20 DE AGOSTO DE 2013.

Dispõe sobre Progressão por Mérito Profissional à servidora do IFMG – Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º da Lei 11.091 de 12 janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional, a servidora abaixo relacionada do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Bambuí

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Márcia Teixeira Bittencourt	E-303	E-304	04/07/2013

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 20 de agosto de 2013.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 0832 DE 20 DE AGOSTO DE 2013.

Dispõe sobre incentivo à Qualificação à servidora do IFMG – Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. Conceder o incentivo à Qualificação a servidora do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Bambuí no Plano de Carreira dos Cargos Técnicos-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Servidor	% de Incentivo à Qualificação	A partir de
Rosilene Aparecida da Costa Silva	30	09/08/2013

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 20 de agosto de 2013.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 0833 DE 20 DE AGOSTO DE 2013

Dispõe sobre a autorização de afastamento do País de servidor do IFMG – Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

Considerando o artigo 4º da portaria n.º 404 de 23 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial n.º 85 de 07 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento do País, no período de 26 de agosto de 2013 a 04 de janeiro de 2014, trânsito incluso, ao servidor **WALLACE MAG-ALHÃES TRINDADE**, professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º **2025743**, lotado e em exercício no IFMG – *Campus* Congonhas, para que o mesmo participe do Estágio de Curta Duração – Cooperação Brasil-Alemanha da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES na Clausthal University of Technology, em Clausthal, Zellerfeld / Alemanha, com ônus limitado ao IFMG.

Art.2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art.3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 20 de agosto de 2013.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0834 DE 20 DE AGOSTO DE 2013

Dispõe sobre nomeação de Técnico-Administrativo para a Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7311, publicado no DOU de 23/09/2010, de acordo com o Edital nº 008/2013 de 16/01/2013, publicado no DOU de 17/01/2013, homologado em 20/03/2013;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.01046/2013-DV, **EDSON DOS REIS CACHOEIRA**, habilitado e classificado em 06º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Técnico-Administrativo, no Cargo de Assistente em Administração, Nível Intermediário, D-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais. Código de Vaga nº 0830638, lotado na Reitoria – IFMG.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 20 de agosto de 2013.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0835 DE 20 DE AGOSTO DE 2013

Dispõe sobre nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG – Campus São João Evangelista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com Edital nº 018/2013, de 25/01/2013, publicado no DOU de 31/01/2013, homologado em 17/07/2013;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.01047/2013-DV, **SANDRO SALLES GONÇALVES**, habilitado e classificado em 3º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 20 horas. Código de Vaga nº 0844343, lotado no IFMG - Campus São João Evangelista.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 20 de agosto de 2013.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0836 DE 20 DE AGOSTO DE 2013

Dispõe sobre a vacância do cargo de Assistente em Administração do IFMG – Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar, na forma do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, a partir do dia 19 de agosto de 2013, a vacância do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Bambuí, ocupado por **LUANA CRISTINA DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 1587011, tendo em vista a sua posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 20 de agosto de 2013.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0837 DE 20 DE AGOSTO DE 2013

Dispõe sobre nomeação de Técnico-Administrativo para o IFMG - Campus Ouro Branco.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7311, publicado no DOU de 23/09/2010, de acordo com o Edital nº 075/2013 de 06/05/2013, publicado no DOU de 07/05/2013, homologado em 11/07/2013;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.01045/2013-DV, **WESLEY RESENDE POLIDORO**, habilitado e classificado em 01º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Técnico-Administrativo, no Cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Nível Intermediário, D-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais. Código de Vaga nº 0834638, lotado no IFMG - Campus Ouro Branco.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 20 de agosto de 2013.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 0838 DE 20 DE AGOSTO DE 2013

Dispõe sobre a autorização de afastamento do País de servidor do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

Considerando o artigo 4º da portaria n.º 404 de 23 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial n.º 85 de 07 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o **afastamento do País**, no período de 01 de setembro de 2013 a 31 de janeiro de 2014, trânsito incluso, ao servidor **LUIZ HENRIQUE DE LACERDA ABRAHÃO**, professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º **1549105**, lotado e em exercício no IFMG – *Campus* Ouro Preto, para que o mesmo participe de estágio de Doutorado Sanduíche no Centro de Filosofia das Ciências da Universidade de Lisboa (CFCUL), que será realizado em Lisboa - Portugal, com ônus limitado ao IFMG.

Art.2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art.3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 20 de agosto de 2013.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 0839 DE 20 DE AGOSTO DE 2013

Dispõe sobre a autorização de afastamento do País de servidora do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

Considerando o artigo 4º da portaria n.º 404 de 23 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial n.º 85 de 07 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento do País, no período de 28 de setembro a 27 de outubro de 2013, trânsito incluso, à servidora **JACQUELINE COELHO AUGUSTO DA SILVA**, Nutricionista, matrícula SIAPE n.º **2728370**, lotada e em exercício no IFMG – *Campus* Ouro Preto, para que a mesma participe do “Curso intensivo de inglês”, que será realizado na The New England School of English (NESE) em Cambridge - USA, com ônus limitado ao IFMG.

Art.2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art.3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 20 de agosto de 2013.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 840 DE 21 DE AGOSTO DE 2013.

Dispõe sobre a constituição da Comissão Central responsável pela coordenação dos trabalhos de construção do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais para o período de 2014 a 2018 e revogação da portaria 398 de 25 de abril de 2013.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

Considerando o Art. 5º do Anexo da Portaria nº 397 de 25 de abril de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR, sob a presidência do primeiro, a Comissão Central responsável pela coordenação dos trabalhos de elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional do IFMG para o período de 2014 a 2018.

Nome	SHIS
Edmar Geraldo de Oliveira	1286406
Lydia Armond Muzzi	1185560
Oiti José de Paula	1550799
Rainer de Paula	1777831
Lucas Carlúcio Magalhães	0272568
Helbert de Sá	1550490
João Bosco Perdigão	0272547
Wanderci Alves Bitencourt	1653938



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Eleonardo Lucas Pereira	1550073
Arthur Versiani Machado	0272821
Luiz Roque Ferreira	0272573
Nildimar Gonçalves Madeira	0051894
Robson de Castro Ferreira	1553267
Flávio Vasconcelos Godinho	1226782
Rodrigo Marques de Oliveira	1802183
Hércules José Procópio	0049730
Lucas Maia	1846191
Luiz Antônio Ribeiro	1901096

Art. 2º As atribuições da Comissão Central estão estabelecidas no anexo à Portaria nº 397, em seu Art. 6º.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 398, de 25 de abril de 2013.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 21 de agosto de 2013.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º. 0841 DE 21 DE AGOSTO DE 2013

Dispõe sobre a constituição das Comissões Temáticas responsáveis pela execução de trabalhos para a construção do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais para o período de 2014 a 2018 e revogação da portaria 717 de 19 de julho de 2013.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

Considerando o Art. 7º do Anexo da Portaria nº 397 de 25 de abril de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR, sob a presidência dos primeiros nominados nos quadros constantes do anexo a esta portaria, as Comissões Temáticas responsáveis pela execução dos trabalhos de elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional do IFMG para o período de 2014 a 2018, conforme o disposto no Art. 8º do Anexo da Portaria nº 397 de 25 de abril de 2013.

Art. 2º Os presidentes supracitados poderão designar servidores, membros ou não das respectivas Comissões Temáticas, para exercerem as funções de secretários e/ou relatores das respectivas comissões para auxiliarem na execução dos trabalhos.

Art. 3º A execução dos trabalhos das Comissões Temáticas deverá respeitar as diretrizes para a elaboração do PDI estabelecidas no Capítulo II do anexo à Portaria nº 397.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Art. 4º Os presidentes das comissões temáticas, *multicampi* e locais, deverão encaminhar os resultados do trabalho das comissões, observadas as orientações da Comissão Central, até o dia 30 de setembro de 2013.

Art. 5º As atribuições das Comissões Temáticas estão estabelecidas no Art. 8º do Anexo à Portaria n.º 397 de 25 de abril de 2013.

Art. 6º Fica revogada a portaria 717 de 19 de julho de 2013.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 21 de agosto de 2013.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**COMISSÕES TEMÁTICAS RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO
DOS TRABALHOS PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO DE
DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO IFMG PARA O
PERÍODO DE 2014 À 2018**

ANEXO À PORTARIA 0841 DO IFMG, de 21 de agosto de 2013

Comissão Temática <i>Multicampi</i> : Gestão de Pessoas	
Nome	SIAPE
Daniel dos Reis Pedrosa	1752612
Pablo Emmanuel Ferreira Silva	2031773
Rita de Cássia Silva Costa	0047829
Sidimar do Carmo da Paz	1986788
Adriana Rosária Freitas Souza	1613798
Josiane da Silva Rosa	1667158
Joelmer de Souza Andrade	0007163
Maria Aparecida Ponciano de Freitas	0272850
Jucilane Costa Pimenta	1848087
Maria Elizarda Machado de Paula	194588
Maria Lúcia Barbosa Pinto	1096856
Ivanete da Silva Pinto	1585218



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Comissão Temática <i>Multicampi</i> : Gestão Administrativa e Financeira	
Nome	SIAPE
Rainer de Paula	1777831
Edmar Geraldo de Oliveira	1286406
Oiti José de Paula	1550799
Lydia Armond Muzzi	1185560
Washington Santos Silva	1553273
Lucas Carlúcio Magalhães	272568
Roberto de Oliveira Bezerra	272770
Matheus Costa Frade	1753786
Cláudia Maria Teixeira Alves	272648
Mariza Barcellos Goes	1475761
Renato Machado de Godoy	1550492
Flávio Nasser Drumond	1643457
Áureo Rodrigues Pereira	1161015
Patrícia Regina de Faria	1667569
José Roberto Reis Lana	1669911
Anderson Nascimento Oliveira	1454700
Wilson Ambrósio Júnior	1899576
Luciana Batista de Lima	1540329
Paulo Graça Castanheira Júnior	272599
Cássio Alves de Oliveira Filho	1597877
Michelle Adriane Silva de Oliveira	1848591



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Comissão Temática <i>Multicampi</i> : Biblioteca	
Nome	SIAPE
Aline Michelle Sima	1600759
Márcio Carlos Pires	1652347
Douglas Bernardes de Castro	1785344
Nirley Dias Leandro	1553741
Rejane Rodrigues de Oliveira	1667838
Eric Fabiano Esteves	1449102
Márcia Margarida Vilaça	2020279
Glauca Maria Ferreira de Carvalho	1606918
Tiago Pereira da Silva	1730110

Comissão Temática <i>Multicampi</i> : Assistência Estudantil	
Nome	SIAPE
Cláudio Aguiar Vita	1185537
Washington da Silva Carvalho	1997632
Walter Pavão de Souza	272881
Luiz Antônio Pires Fernandes Júnior	1811142
Wemerton Luis Evangelista	1467545
Ricardo Carrasco Carpio	1639779
Elias Pedro Rosa	1338438
Kalid Antunes Costa	1338448



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Joelmer de Souza Andrade	7163
Lucas Maia dos Santos	1846191
Sérgio Henrique Cândido Moreira	1868688
Allysson de Abreu Morais	1895922

Comissão Temática <i>Multicampi</i> : Comunicação e Marketing Institucionais	
Nome	SIAPE
Denise Ferreira dos Santos	1587717
Juliano Vasconcelos Magalhães Tavares	1686036
Renan Inácio Ramos	1884787
Fábio Júnior Diniz	1948987
Vinicius Maia de Sá	1603176
Daniel Oliveira	1587544
Ana Maria Teles	1756185
Flávia Pereira Dias Menezes	1866309
Joelmer de Souza Andrade	7163
Tatiana Toledo Ferreira	1847966
Aline Michelle Sima	1600759
Ludmila Nogueira Murta	1846217
Damião Noel Rocha	1771410

Comissão Temática <i>Multicampi</i> : Relações Institucionais
--



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Nome	SIAPE
Lucas Carlúcio Magalhães	272568
Edmar Geraldo de Oliveira	1286406
Lydia Armond Muzzi	1185560
Oiti José de Paula	1550799
Washington Santos Silva	1553273
Rainer de Paula	1777831

Comissão Temática local: Ensino - Câmpus Bambuí	
Nome	SIAPE
Wellington Cristina Almeida do Nascimento Benevenuto	1557333
Gabriel da Silva	1550674
Frederico Vasconcellos Costa	1741893
Maria Carolina Gaspar Botrel	1721244
Cláudia Aparecida de Campos	1423024
Diogo Santos Campos	1601209
Luiz Carlos Machado	1550805
Cássio Roberto Silva Noronha	1562705
Joel Guimarães de Brito Júnior	49698
Renison Teles Vargas	1496058
Stella Maria Gomes Tomé	1579481
Ricardo Lopes de Souza	1884130



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Pedro Renato Pereira Barros	1424799
Hêner Coelho	47835
Myriam Angélica Dornelas	2496054
Fábio Pereira Dias	1550802
Marlon Marcon	1849922
Gilberto Augusto Soares	1508382
Gustavo Augusto Lacorte	1663249
Mario Luiz Viana Alvarenga	1479230
Rogério Amaro Gonçalves	1550800
André Luiz da Costa Paiva	1669393
Rosilene Aparecida da Costa	1646727
Estela Mares Teles Xavier Batista	1099084
Adriano Geraldo	1516849
Mariângela de Faria	1440350

Comissão Temática local: Ensino - Câmpus Betim	
Nome	SIAPE
André Fonseca Félix	1582187
Ronald Leite	1205703
Thiago Ribeiro de Oliveira	1705612
Maurício Brito	1899742
Denise Braga	1872421



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Comissão Temática local: Ensino - Câmpus Congonhas	
Nome	SHAPE
Mcglennon da Rocha Régis	1316473
Ana Paula Batista	1542102
Célia Maria de Souza	1848097
Daniella Chaves Janoni Nogueira	1954597
Nathália Cristina Oliveira Magalhães	1640533
Ronaldo Gonçalves Pires	2002243
Shahla Cardoso de Albuquerque	1758283
Ronan Daré Tocafundo	1679449
Robert Cruzoaldo Maria	1786196
Fabrcio Carvalho Soares	1494007
Rodolfo Gonçalves Oliveira da Silva	1730713
José Geraldo Silva	1187777
Sulamita Maria Comini César	1856648

Comissão Temática local: Ensino - Câmpus Formiga	
Nome	SHAPE
Gláucio Ribeiro Silva	1477850
Cláudio Alves Pereira	1758880
Márcia Soares de Oliveira	1682069
Arlete Aparecida de Abreu	1932029



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Danielle Costa	1651677
Maria Elizabeth de Gouvêa	320078
Paulo Dias de Alecrim	1651878
Elaine Belo Veloso da Silva	1667817
Ricardo Carrasco Cárpio	1639779

Comissão Temática local: Ensino - Câmpus Governador Valadares	
Nome	SIAPE
Luís Fernando Reis da Silva	1578497
Lenicio Dutra Marinho Junior	1805088
Guido Pantuza Júnior	1688736
Daniela Martins Cunha	1885717
Luci Aparecida Souza Borges de Faria	1307096
Dairde Rocha	1678064
Leticia Éfrem Natividade de Oliveira	1811729

Comissão Temática local: Ensino - Câmpus Ouro Branco	
Nome	SIAPE
Catarina Barbosa Torres Gomes	2354666
Bruno Alves Valverde	1996738
Carlos Eduardo Reis de Carvalho	1826028
Carlos Roberto Ferreira	2573721



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Célia Aparecida Rocha	1107321
Cleiton Martins Duarte da Silva	2733346
Delaine Oliveira Sabbagh	1996728
Meirelaine Marques Gasparoni	1668000

Comissão Temática local: Ensino - Câmpus Ouro Preto	
Nome	SIAPE
Valério augusto Lopes Passos	1644709
Alair Fernandes Coimbra	1190303
Daniel Henrique Diniz Barbosa	1445417
Amilton Bernardino da Silva Filho	1582518
Ana Paula Carvalho Barbosa	1549218
Creuza de Magalhães Gomes	272529
Cristiana Santos Andreoli	1759007
Dulce Maria de Aguiar e Souza	1610259
Bruno de Carvalho Resck	1909698
Fernando Gonçalves F. Júnior	1194833
Frederico Lamounier Ferrari	272543
Gislayne Elisana Gonçalves	1549756
Lorena Gomes Ribeiro de Oliveira	1869247
Márcio André dos Santos	1610776
Sandra Arlinda Santiago Maciel	1100122



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Orimar Batista dos Reis	1288478
Pedro Luís Almeida Costa	272604
Rodrigo Otávio de Marco Meniconi	1054222
Cássio Antônio Mendes Lacerda	1414366
Renato Andrade Resende	1260194
Adriano Pinto Gomes	1573858
Gisele aparecida Nonato	1466603
Oscar Vítor Fernandes	272597
Davidson Paulo Azevedo Oliveira	1661841
Maria Angélica Bifano de Assis	1217522
Adriano Rodolfo Martins Moreira	1193620
Hudney Alves Faria de Carvalho	1640511
Zeni Ventura	1523359
Gilvânia Cristina A. Vianello	1190422

Comissão Temática local: Ensino - Câmpus Ribeirão das Neves	
Nome	SIAPE
Jaqueline das Graças Moura Oliveira	1897913
Paula Andréa de Oliveira e Silva Rezende	1845807
Luiz Carlos Nogueira Junior	1765372
Agnaldo Afonso de Sousa	1848134
Fábio Luiz Vieira Soares	1903815



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Jucilane Costa Pimenta	1848087
------------------------	---------

Comissão Temática local: Ensino - Câmpus Sabará	
Nome	SIAPE
Márcia Basília dos Santos	1995023
Camila Cristina de Paula Pereira	1802410
Carlos Alexandre Silva	1964494
Aline Campos Figueiredo	1845891

Comissão Temática local: Ensino - Câmpus São João Evangelista	
Nome	SIAPE
Cláudia Mariza Ferreira Machado	49788
Geovália Oliveira Coelho	1338481
Ângela Maria Reis Pacheco Santos	1783905
Cláudia Simony Mourão Pereira	1667572
Mariana Pimenta	1771405
Wilx Ferreira de Souza	1812414
Flávio Rocha Puff	1863386

Comissão Temática local: Planejamento Estratégico - Câmpus Bambuí	
Nome	SIAPE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Flávio Vasconcelos Godinho	1226782
Áureo Rodrigues Pereira	1161015
Samuel Pereira Dias	1432130
Cláudia Aparecida de Campos	1423024
Luiz Carlos Machado	1550805
Diogo Santos Campos	1601209

Comissão Temática local: Planejamento Estratégico - Câmpus Betim	
Nome	SIAPE
Helbert Ribeiro de Sá	1550490
Luciana Lima Batista	1540329
André Fonseca Félix	1582187

Comissão Temática local: Planejamento Estratégico - Câmpus Congonhas	
Nome	SIAPE
Eleonardo Lucas Pereira	1550073
Greiciele Mateus Policarpo	1587143
José Roberto dos Reis Lana	1669911
Luiz Antônio Pires Fernandes Júnior	1811142
Mcglennon da Rocha Régis	1316473
Shahla Cardoso de Albuquerque	1758283



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Comissão Temática local: Planejamento Estratégico - Câmpus Formiga	
Nome	SIAPE
Robson de Castro Ferreira	1553267
Patrícia Regina de Faria	1667569
Paulo Ricardo Teixeira	1667840
Gláucio Ribeiro Silva	1477850
Ricardo Carrasco Carpio	1639779

Comissão Temática local: Planejamento Estratégico - Câmpus Governador Valadares	
Nome	SIAPE
Rodrigo Marques de Oliveira	1802183
Wilson Ambrósio Júnior	1899576
Kalid Antunes Costa	1338448
Lenício Dutra Marinho Júnior	1805088
Fúlvio Cupolillo	1513481
Luis Fernando Reis	1578497
George Campanha de Souza	1900759

Comissão Temática local: Planejamento Estratégico - Câmpus Ouro Branco	
Nome	SIAPE
Luiz Roque Ferreira	0272573
Catarina Barbosa Torres Gomes	2354666



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Joelmer de Souza Andrade	0007163
Maria Dalva Martins	0272585
Paulo Graça Castanheira Júnior	0272599

Comissão Temática local: Planejamento Estratégico - Câmpus Ouro Preto	
Nome	SIAPE
Arthur Versiane Machado	272821
Valério Augusto Lopes	1644709
Priscilla Martins Albuquerque	1818786
Flávio Nasser Drumond	1643457

Comissão Temática local: Planejamento Estratégico - Câmpus Ribeirão das Neves	
Nome	SIAPE
João Bosco de Oliveira Perdigão	272547
Jaqueline das Graças Moura Oliveira	1897913
Cássio Alves de Oliveira Filho	1597877

Comissão Temática local: Planejamento Estratégico - Câmpus Sabará	
Nome	SIAPE
Wanderci Alves Bitencourt	1653938
Camila Cristina de Paula Pereira	1802410



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Michelle Adriane Silva de Oliveira	1848591
------------------------------------	---------

Comissão Temática local: Planejamento Estratégico - Câmpus São João Evangelista	
Nome	SIAPE
Nildimar Gonçalves Madeira,	51894
Cláudia Mariza Ferreira Machado	49788
Jackson A. Gomes Vieira	49767
Getro Menezes Leão	1101817
Geovália Oliveira Coelho	1338481
Paulo Do Nascimento	1544907
Elias Pedro Rosa	1338438
Flávio Rocha Puff	1863386

Comissão Temática local: Pesquisa e Inovação Tecnológica - Câmpus Bambuí	
Nome	SIAPE
Adriano Geraldo	1516849
Sheila Isabel do Carmo Pinto	1745480
Luciano Donizete Gonçalves	1668415
Ricardo Monteiro Correa	1571547
Gaby Patrícia Teran Ortiz	2467402
Rafael Bastos Teixeira	1668286
Mayler Martins	1668453



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Comissão Temática local: Pesquisa e Inovação Tecnológica - Câmpus Betim	
Nome	SIAPE
André Fonseca Félix	1582187
Flávio Magno de Carvalho Fonseca	1813513
Thiago Ribeiro de Oliveira	1705612

Comissão Temática local: Pesquisa e Inovação Tecnológica - Câmpus Congonhas	
Nome	SIAPE
Luiz Antônio Pires Fernandes Júnior	1811142
Cristiane Ferreira Ramalho	1820050
Daniel Neves Rocha	1811218
Fabrcio Carvalho Soares	1494007
Rodolfo Gonçalves de Oliveira Silva	1730713

Comissão Temática local: Pesquisa e Inovação Tecnológica - Câmpus Formiga	
Nome	SIAPE
Ricardo Carrasco Carpio	1639779
Fábio Lúcio Corrêa Junior	1714330
Otávio de Souza Martins Gomes	1931964
Chrisley Bruno Ribeiro Camargos	1866295
Davi Bernardes Rosa	1668405
Poliana Myriam Felipe Rodrigues de Santana	1668470



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Lívia Renata Santos	1825948
Rafael Vinícius T. da Nobrega	1946092
Adriano Olimpio Tonelli	1685136

Comissão Temática local: Pesquisa e Inovação Tecnológica - Câmpus Governador Valadares	
Nome	SIAPE
Fúlvio Cupolillo	1513481
Daniela Martins Cunha	1885717
Guido Pantuza Júnior	1688736
Rodrigo Marques de Oliveira	1802183
Thiago Vinícius Toledo	1819500
Débora Rosa Nascimento	1811473

Comissão Temática local: Pesquisa e Inovação Tecnológica - Câmpus Ouro Branco	
Nome	SIAPE
Carlos Eduardo Paulino Silva	1826028
Catarina Barbosa Torres Gomes	2354666
Célia Aparecida Rocha	1107321
Marcelo Fernandes Pereira	1924450
Maria Efigênia Ferreira de Oliveira	1501533
Wagner Sade	1329790



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Comissão Temática local: Pesquisa e Inovação Tecnológica - Câmpus Ouro Preto	
Nome	SIAPE
Júlio César Rodrigues Fontenelle	1280595
Elisângela Silva Pinto	1726473
Benedito Matozinhos Deveza	1544786
Iranildo Nunes Moreira	1946531

Comissão Temática local: Pesquisa e Inovação Tecnológica - Câmpus Ribeirão das Neves	
Nome	SIAPE
Carlos Henrique dos Santos Nunes	1702431
Daniel Pinheiro Calbino	1848303
Alexandre Santos Pinheiro	1917154
Joana Dark Pimentel	1845858

Comissão Temática local: Pesquisa e Inovação Tecnológica - Câmpus Sabará	
Nome	SIAPE
Lucas Maia dos Santos	1846191
Raquel Aparecidas Soares Reis Franco	1912990
Aline Campos Figueiredo	1845891
Glauco Douglas Moreira	1849901



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Comissão Temática local: Pesquisa e Inovação Tecnológica - Câmpus São João Evangelista	
Nome	SIAPE
Aderlan Gomes da Silva	1605451
Eliane Sant'anna De Melo	1229218
Ana Carolina Ferraro	1650997
Damião Noel Rocha	1771410
Bruno Lafetá	1977759
Paulo Modesto de Campos	1101820
Giuslan Carvalho Pereira	1752710

Comissão Temática local: Extensão - Câmpus Bambuí	
Nome	SIAPE
Adriano Geraldo	1516849
Cássia Maria Silva Noronha	1550806
Julio César dos Santos	1281581
Hudson Rosemberg Poceschi e Campos	1719469
Sônia de Oliveira Duque Paciulli	1208045
Marcos Rogério Vieira Cardoso	1553313
José Aparecida Bahia	47818

Comissão Temática local: Extensão - Câmpus Betim	
Nome	SIAPE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

André Fonseca Félix	1582187
Rogério Eustáquio de Souza	1153941
Reginaldo Vagner Ferreira	1917058

Comissão Temática local: Extensão - Câmpus Congonhas	
Nome	SIAPE
Luiz Antônio Pires Fernandes Júnior	1811142
Ana Flávia Melillo Ramos	1600834
Daniella Chaves Janoni Nogueira	1954597
Rubens Ahyrton Ragone Martins	1778121
Thais Campos Maria	1640516

Comissão Temática local: Extensão - Câmpus Formiga	
Nome	SIAPE
Laressa Pereira Silva	1668784
Alisson de Castro Ferreira	1651830
Diego Mello da Silva	1966938
Gustavo Lobato Campus	1939161
Alex Eduardo Andrade Borges	1672382
Ana Maria Teles	1756185
Marcia Soares de Oliveira	1682069



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Comissão Temática local: Extensão - Câmpus Governador Valadares	
Nome	SIAPE
Kalid Antunes Costa	1338448
Débora Rosa Nascimento	1811473
Leticia Éfrem Natividade de Oliveira	1811729
Flávio Assis Barony	1884344
Cristianele Lima Cardoso	1845541
Shirley Gomes Oliveira	1901465

Comissão Temática local: Extensão - Câmpus Ouro Branco	
Nome	SIAPE
Carlos Roberto Ferreira	2573721
Catarina Barbosa Torres Gomes	2354666
Célia Aparecida Rocha	1107321
Cleiton Martins Duarte da Silva	2733346
Maria Efigênia Ferreira de Oliveira	1501533
Pedro Xavier da Penha	1756271

Comissão Temática local: Extensão - Câmpus Ouro Preto	
Nome	SIAPE
Paulo Roberto Gomes	1670275
Elisângela Silva Pinto	1726473



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Shisa Maris Martins Pereira	1912980
-----------------------------	---------

Comissão Temática local: Extensão - Câmpus Ribeirão das Neves	
Nome	SIAPE
Âmara Fuccio de Fraga e Silva	1418775
Rodrigo Zouain da Silva	1846016
Allysson de Abreu Moraes	1895922
Luciano Augusto Vega Pires	1847922

Comissão Temática local: Extensão - Câmpus Sabará	
Nome	SIAPE
Lucas Maia dos Santos	1846191
Marcia Basília dos Santos	1995023
Ludmila Nogueira Murta	1846217

Comissão Temática local: Extensão - Câmpus São João Evangelista	
Nome	SIAPE
Eliane Sant'anna De Melo	1229218
Aderlan Gomes Da Silva	1605451
Angela Rangel Ferreira Tesser	1444764
Adalgisa Gorete Faula	321057



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Rítele Márcia De Souza	1674225
Margarida Maria Higino De Jesus	1097443
Antônio Vieira Lima	1100974
Paulo Modesto de Campos	1101820

Comissão Temática local: Tecnologia da Informação - Câmpus Bambuí	
Nome	SIAPE
Santiago Silva Pereira	2563197
Samuel Pereira Dias	1432130
Marcos Roberto Ribeiro	1745068
Itagildo Edmar Garbazza	1505553
Marlon Marcon	1849922
Saulo Henrique D'Carlos Barbosa	1960123
Silas Antônio Cereda da Silva	1667967
Viviane Vaz Ramos Soares	1758687

Comissão Temática local: Tecnologia da Informação - Câmpus Betim	
Nome	SIAPE
André Fonseca Félix	1582187
Wederson Almeida Seifert	2031861
Welinton La Fontaine Lopes	1692853
Helbert Ribeiro de Sá	1550490



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Comissão Temática local: Tecnologia da Informação - Câmpus Congonhas	
Nome	SIAPE
Diego Araújo São Pedro	1731525
Daniel José Silva Oliveira	1587544
Leonardo de Souza Cimino	1693882
Maurício Sá Santos Diniz	1653155

Comissão Temática local: Tecnologia da Informação - Câmpus Formiga	
Nome	SIAPE
Rafael Angelo Silva Oliveira	1882452
Harley de Faria Rios	1552883
Elaine Belo Veloso da Silva	1667817
Renata Lara Alves	2011126
Daniel Fonseca Costa	1651616
Denise Ferreira Garcia Rezende	1810486
Mario Luiz Rodrigues Oliveira	1380096
Everthon Valadão dos Santos	1810423
Giego Alves de Souza	1898522
Carlos Renato B. dos Santos	1730998
Cirléia Pereira Barbosa	1540361
Cláudio Alves Pereira	1758880



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Comissão Temática local: Tecnologia da Informação - Câmpus Governador Valadares	
Nome	SIAPE
Thiago Gonzaga Belmonte Galvão	1697893
Hunilson Luiz de Souza	1942427
Guído Pantuza Júnior	1688736
Luis Fernando Reis	1578497
George Campanha de Souza	1900759

Comissão Temática local: Tecnologia da Informação - Câmpus Ouro Branco	
Nome	SIAPE
Ângelo Magno de Jesus	1653316
Carlos Eduardo Paulino Silva	1826028
Catarina Barbosa Torres Gomes	2354666
Célia Aparecida Rocha	1107321
Marcelo Fernandes Pereira	1924450

Comissão Temática local: Tecnologia da Informação - Câmpus Ouro Preto	
Nome	SIAPE
Cássio Luiz Vidigal	1670503
Welber Ribeiro da Silva	1737766



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Hever Costa Rocha	1645998
-------------------	---------

Comissão Temática local: Tecnologia da Informação - Câmpus Ribeirão das Neves	
Nome	SIAPE
Gerson Gabriel Moura Gomes	1848113
Aline Michelle Sima	1600759
Junia Márcia de Lima	1900788
Fábio Luiz Vieira Soares	1903815

Comissão Temática local: Tecnologia da Informação - Câmpus Sabará	
Nome	SIAPE
Glauco Douglas Moreira	1849901
Bruno Nonato Gomes	1680859
Carlos Alexandre Silva	1964494
Aline Campos Figueiredo	1845891
Pedro Henrique Tafas Duque	2015404

Comissão Temática local: Tecnologia da Informação - Câmpus São João Evangelista	
Nome	SIAPE
Chirlando Welinton de Souza Rocha	1605806
Fabiano Alves Falcão	1444795



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Fernando Ribeiro da Rocha	1849514
Bruno de Souza Toledo	1578119
Valdevino Pereira da Silva	1212513

Comissão Temática local: Infraestrutura Física e Acessibilidade - Câmpus Bambuí	
Nome	SIAPE
Áureo Rodrigues Pereira	1161015
Marco Antônio do Carmo	1467976
Andreia Cristina Damasceno	1606356
Maria Amélia Gianecchini Fernandes Rocha Souto	1586191
Humberto Garcia de Carvalho	1479711
Gilberto Augusto Soares	1508382
Luiz Carlos Machado	1550805
Luciana Gomes Germano Andrino	1099070
Pedro Renato Pereira Barros	1424799

Comissão Temática local: Infraestrutura Física e Acessibilidade - Câmpus Betim	
Nome	SIAPE
Luciana Batista de Lima	1540329
Bruno de Souza Baptista	1811727
Rosânia das Graças Silva Souza	1670216



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Comissão Temática local: Infraestrutura Física e Acessibilidade - Câmpus Congonhas	
Nome	SIAPE
José Roberto dos Reis Lana	1669911
Elza Magela Diniz	1753972
Fernando Rodrigo Policarpo Matosinhos	1603190
Rosalva Maria Martins dos Santos	1885117
Sulamita Maria Comini Cesar	1856648

Comissão Temática local: Infraestrutura Física e Acessibilidade - Câmpus Formiga	
Nome	SIAPE
Patrícia Regina de Faria	1667569
Robson de Castro Ferreira	1553267
Gláucio Ribeiro Silva	1477850
Ricardo Carrasco Carpio	1639779
Arlete Aparecida de Abreu	1932029
Maria Elizabeth de Gouvea	320078
Danielle Costa	1651677
Paulo Dias Alecrim	1651878
Alysson Geraldo Silva	1737473
Manuela de Carvalho Rodrigues	1931986
Everthon Valadão dos Santos	1810423



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Samuel da Silva Ribeiro	1750522
Cláudio Alves Pereira	1758880
Nirley Dias Leandro	1553741

Comissão Temática local: Infraestrutura Física e Acessibilidade - Câmpus Governador Valadares	
Nome	SIAPE
Wilson Ambrósio Júnior	1899576
Mariana Sarro Pereira de Oliveira	1917660
Gilson Silva Costa	1425336
Luci Aparecida Souza Borges de Faria	1307096
Leticia Éfrem Natividade de Oliveira	1811729
Flávio de Assis Barony	1884344
Rodrigo Marques de Oliveira	1802183

Comissão Temática local: Infraestrutura Física e Acessibilidade - Câmpus Ouro Branco	
Nome	SIAPE
Bruno Alves Valverde	1996738
Delaine Oliveira Sabbagh	1996728
Joelmer de Souza Andrade	0007163
Marie Luce Tavares	2031894
Meirelaine Marques Gasparoni	1668000
Paulo Graça Castanheira Júnior	0272599



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Sibele Leandra Penna Silva	1316851
Wesley Marcossi Gherardi	1616171

Comissão Temática local: Infraestrutura Física e Acessibilidade - Câmpus Ouro Preto	
Nome	SIAPE
Flávio Nasser Drumond	1643457
João Ricardo Basílio	272696
Liliam Ferreira Cunha de Melo	1672412

Comissão Temática local: Infraestrutura Física e Acessibilidade - Câmpus Ribeirão das Neves	
Nome	SIAPE
Cássio Alves de Oliveira Filho	1597877
Rodrigo Pablo Oliveira Machado	1898256
Jucilane Costa Pimenta	1848087

Comissão Temática local: Infraestrutura Física e Acessibilidade - Câmpus Sabará	
Nome	SIAPE
Michelle Adriane Silva de Oliveira	1848591
Marcia Basília dos Santos	1995023
Eliza Antonia de Queiroz	1453642
Cristiane Norbiato Targa	1345394



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Comissão Temática local: Infraestrutura Física e Acessibilidade - Câmpus São João Evangelista	
Nome	SIAPE
Thiago Menezes Leão	1729034
Dimas De Souza Costa	49762
Cláudia Mariza Ferreira Machado Pimenta	49788
Jackson A. Gomes Vieira	49767
Sheyla Crhistina Alves Barbosa	1102962
Anderson do Nascimento Oliveira	1454700



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0842 DE 21 DE AGOSTO DE 2013

Dispõe sobre realização de Concurso Público de Provas e Títulos – Edital 127/2013 – Docente – IFMG – Campus Ouro Branco.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a realização do Concurso Público de Provas e Títulos – Edital 127/2013 – Docente – no Instituto Federal Minas Gerais – Campus Ouro Branco.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Geral Organizadora do Concurso:

- 1 – Maria Dalva Martins
- 2 – Paulo Graça Castanheira Júnior
- 3 – Joelmer de Souza Andrade
- 4 – Daniel dos Reis Pedrosa

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 21 de agosto de 2013.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0843 DE 21 DE AGOSTO DE 2013

Dispõe sobre aprovação do edital nº 127/2013 –
Concurso – Docente – IFMG – Campus Ouro Branco.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Edital nº 127/2013 Concurso Público de Provas e Títulos – Docente – Campus Ouro Branco, que prescrevem as normas que regem o Processo.

Art. 2º. Constituir a Banca Examinadora abaixo relacionada, responsável pela elaboração, aplicação, avaliação e classificação dos candidatos inscritos no Concurso Público de Provas e Títulos - Edital nº 127/2013.

ÁREAS DE CONHECIMENTO	MEMBROS
QUÍMICA	- Alair Fernandes Coimbra - Domingos de Fátima Silva - Jorge Luiz Humberto - Aniel da Costa Lima - Clarice do Rosário Rocha Alves

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 21 de agosto de 2013.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0844 DE 21 DE AGOSTO DE 2013

Dispõe sobre nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG – Campus Governador Valadares.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

Considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com Edital nº 020/2013, de 07/02/2013, publicado no DOU de 08/02/2013, homologado em 21/05/2013;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.01062/2013-DV, **NEUBER SAMY FERREIRA DE SOUZA**, habilitado e classificado em 2º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas. Código de Vaga nº 0839188, lotado no IFMG - Campus Governador Valadares.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 21 de agosto de 2013.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0845 DE 21 DE AGOSTO DE 2013

Dispõe sobre nomeação de Técnico-Administrativo para a Reitoria - IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7311, publicado no DOU de 23/09/2010, de acordo com o Edital nº 008/2013 de 16/01/2013, publicado no DOU de 17/01/2013, homologado em 20/03/2013;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.01061/2013-DV, **BÁRBARA LAURENY LOPES**, habilitada e classificada em 07º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Técnico-Administrativo, no Cargo de Assistente em Administração, Nível Intermediário, D-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais. Código de Vaga nº 0963558, lotada na Reitoria - IFMG.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 21 de agosto de 2013.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0846 DE 21 DE AGOSTO DE 2013

Dispõe sobre licença prêmio por Assiduidade –
servidora IFMG – Campus São João Evangelista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **ANETA BARROSO SILVEIRA DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 0049782, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Licença Prêmio por Assiduidade no período de 03 (três) meses, **a partir de 01 de agosto de 2013**.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 21 de agosto de 2013.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0847 DE 21 DE AGOSTO DE 2013

Dispõe sobre licença capacitação ao servidor do IFMG
– Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Capacitação ao servidor **RONALDO DOS REIS BARBOSA** matrícula SIAPE n.º 0047826, ocupante do cargo de Assistente em Administração, por um período de 01 (um) mês, a **partir de 12 de setembro de 2013**.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 21 de agosto de 2013.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0848 DE 21 DE AGOSTO DE 2013

Dispõe sobre licença prêmio por assiduidade ao servidor do IFMG – Campus São João Evangelista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **GERALDO PEREIRA CORCINO**, Matrícula SIAPE nº 0049764, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, Licença Prêmio por Assiduidade no período de 03 (três) meses a partir de 01 de agosto de 2013.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 21 de agosto de 2013.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 0849 DE 21 DE AGOSTO DE 2013

Dispõe sobre retificação da portaria 0397 de 25 de abril de 2013 – Metodologia PDI - IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a portaria 0397 2013, de 25 de abril de 2013, para atualização de texto da metodologia para elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional do IFMG, parte integrante desta portaria.

Art. 2º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 21 de agosto de 2013.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais

O anexo desta portaria está disponível no endereço eletrônico:

<http://www.ifmg.edu.br/index.php/impressa-cabecalho/2012-06-12-20-50-22/category/25-boletim-de-servico-da-reitoria-2013>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 0850 DE 21 DE AGOSTO DE 2013.

Dispõe sobre alteração da Portaria 0824 de 19 de agosto de 2013.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. Alterar a Portaria 0824 de 19 de agosto de 2013:

Onde se lê:

Dispõe sobre nomeação de Técnico-Administrativo para o IFMG – Governador Valadares.

Leia-se:

Dispõe sobre nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG – Campus Governador Valadares.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 21 de agosto de 2013.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 0851 DE 21 DE AGOSTO DE 2013.

Dispõe sobre alteração da Portaria 0826 de 19 de agosto de 2013.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. Alterar a Portaria 0826 de 19 de agosto de 2013:

Onde se lê:

Dispõe sobre Progressão por Mérito Profissional ao servidor do IFMG – Campus Formiga.

Leia-se:

Dispõe sobre Progressão por Mérito Profissional às servidoras do IFMG – Campus São João Evangelista.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 21 de agosto de 2013.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 0852 DE 22 DE AGOSTO DE 2013.

Dispõe sobre a correção da Portaria n.º 0786 de 12 de agosto de 2013, que instaurou o Processo Administrativo para apurar possíveis irregularidades ocorridas no Contrato n.º 023/2011 firmado entre esta Instituição e a empresa Engenharte Engenharia e Construções Ltda, para execução de obras de construção civil no Campus São João Evangelista desta Instituição, conforme Concorrência n.º 04/2010, com fins de substituir o número do SIAPE do servidor MATHEUS DA COSTA FRADE para consignar o n.º 1753786.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. PROMOVER a correção do número do SIAPE do servidor **MATHEUS DA COSTA FRADE**, nomeado membro da Comissão do Processo Administrativo instaurado através da Portaria n.º 0786 de 12 de agosto de 2013, para apurar possíveis irregularidades ocorridas no Contrato n.º 023/2011 firmado entre esta Instituição e a empresa Engenharte Engenharia e Construções Ltda., para execução de obras de construção civil no Campus São João Evangelista desta Instituição, conforme Concorrência n.º 04/2010, para consignar o n.º **1753786**.

Art. 2.º - Ficam ratificadas as demais disposições contidas na Portaria n.º 0786, de 12 de agosto de 2013.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 21 de agosto de 2013.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0853 DE 22 DE AGOSTO DE 2013.

Dispõe sobre dispensa integral atividades letivas – docente – IFMG – Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar integralmente das atividades letivas para capacitação o seguinte docente lotado no Campus Congonhas :

Docente	Capacitação	Início do afastamento	Término do afastamento
Wallace Magalhães Trindade	Doutorado	26/08/2013	25/12/2013

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 22 de agosto de 2013.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº0854 22 DE AGOSTO DE 2013.

Dispõe sobre Comissão de Seleção de Bolsistas do Pronatec – Nova Lima.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

Considerando os editais nºs 124/2013 e 125/2013.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, sob a presidência da primeira, a Comissão de Seleção de Bolsistas do Pronatec – Nova Lima, constituída pelos servidores:

SORAYA SOSA ANTUNES CANDIDO	SIAPE	1076407
PATRÍCIA CAPPUCCIO DE RESENDE	SIAPE	1753587
CAROLINA CÂNDIDA DA CUNHA	SIAPE	015309991
FLÁVIA LINHARES ALVES	SIAPE	1902090
DANIELA PEREIRA DE MOURA AMARANTE	SIAPE	1728744
CARLOS GUILHERME DE OLIVEIRA MAFRA	SIAPE	1899861

Art. 2º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 22 de agosto de 2013.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0855 DE 23 DE AGOSTO DE 2013.

Dispõe sobre a exoneração de ocupante do cargo de Diretora de Pesquisa, Inovação, Pós-graduação e Extensão Substituta do IFMG - Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a servidora **THAÍS CAMPOS MARIA**, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 1640516, do cargo de Diretora de Pesquisa, Inovação, Pós-graduação e Extensão Substituta do IFMG - Campus Congonhas, Cargo de Direção, CD-4.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 23 de agosto de 2013.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0856 DE 23 DE AGOSTO DE 2013.

Dispõe sobre a nomeação de ocupante do cargo de Diretora de Pesquisa, Inovação, Pós-graduação e Extensão Substituta do IFMG - Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Art. 1º. NOMEAR a servidora **CRISTIANE FERREIRA RAMALHO**, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 1820050, para o cargo de Diretora de Pesquisa, Inovação, Pós-graduação e Extensão Substituta do IFMG - Campus Congonhas, Cargo de Direção, CD-4.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 23 de agosto de 2013.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 0857 DE 23 DE AGOSTO DE 2013

Dispõe sobre licença capacitação à servidora do IFMG
– Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Capacitação à servidora **JACQUELINE COELHO AUGUSTO DA SILVA** matrícula SIAPE n.º 0272837, ocupante do cargo de Nutricionista, lotada no IFMG - Campus Ouro Preto, **por um período de 01 (um) mês, a partir de 28/09/2013.**

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 23 de agosto de 2013.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 0858 DE 23 DE AGOSTO DE 2013

Dispõe sobre realização de Concurso Público de Provas e Títulos – Edital 129/2013 – Docente – IFMG – Campus Betim.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. Determinar a realização do Concurso Público de Provas e Títulos – Edital 129/2013 – Docente – no Instituto Federal Minas Gerais – Campus Betim.

Art. 2.º. Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Geral Organizadora do Concurso:

- 1 – Welinton La Fontaine - Presidente
- 2 – Reginaldo Vagner Ferreira
- 3 – Thiago Ribeiro de Oliveira

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 23 de agosto de 2013.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 0859 DE 23 DE AGOSTO DE 2013

Dispõe sobre aprovação do edital 129/2013 – Concurso Público de Provas e Títulos – Docente – Campus Betim.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Edital nº 129/2013 Concurso Público de Provas e Títulos – Docente – IFMG – Campus Betim, que prescrevem as normas que regem o Processo.

Art. 2º. Constituir a Banca Examinadora abaixo relacionada, responsável pela elaboração, aplicação, avaliação e classificação dos candidatos inscritos Concurso Público de Provas e Títulos - Edital nº 129/2013.

ÁREAS DE CONHECIMENTO	MEMBROS
AUTOMAÇÃO	- Helbert Ribeiro de Sá - Luciana Batista Lima - Agnaldo José J. Reis - Rejane de Souza e Silva Ramalho - Denise da Silva Braga

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 23 de agosto de 2013.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 860 DE 26 DE AGOSTO DE 2013.

Dispõe sobre designação de servidores como Coordenadores-Adjuntos do PRONATEC no âmbito do IFMG e revogação das portarias 415, 601 e 732 de 2013.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

Considerando o § 3º do Art. 14 da Resolução/CD/FNDE/ nº 04, de 16 de março de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como Coordenadores-Adjuntos do PRONATEC no âmbito do IFMG:

BENEDITO MATOZINHOS DEVÊZA	SIAPE: 1544786
KALID ANTUNES COSTA	SIAPE: 1338448
RONALDO GONÇALVES PIRES	SIAPE: 2002243
LUIZ ROQUE FERREIRA	SIAPE: 0272573
JAQUELINE DAS GRAÇAS MOURA OLIVEIRA	SIAPE: 1897913
RAQUEL APARECIDA SOARES REIS FRANCO	SIAPE: 1912990
RICARDO CARRASCO CARPIO	SIAPE: 1639779
VICENTE ROBERTO SOUTO	SIAPE: 0049738
VINICIUS DA ENCARNAÇÃO	SIAPE: 1585754
WELINTON LA FONTAINE LOPES	SIAPE: 1692853
GLADSTON AUGUSTO ROBERTO	SIAPE: 1899907
DIEGO LEÃO TEIXEIRA	SIAPE: 1754657
HUMBERTO MOREIRA DE RESENDE	SIAPE: 1606693
JACKSON FREITAS MEIRELES	SIAPE: 1901014
PAULO GRAÇA CASTANHEIRA JÚNIOR	SIAPE: 0272599
SORAYA SOSA ANTUNES	SIAPE: 1076407



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Art. 2º Revogar as Portarias n.º 415, de 30 de abril de 2013, n.º 601 de 14 de junho de 2013 e n.º 732 de 26 de julho de 2013.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 26 de agosto de 2013.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0861 DE 26 DE AGOSTO DE 2013.

Dispõe sobre revogação da Portaria 0758-A de 30 de julho de 2013.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR Portaria 0758-A de 30 de julho de 2013 que dispõe sobre Progressão por Mérito Profissional à servidora do IFMG – Campus São João Evangelista

Art. 2º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 26 de agosto de 2013.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0862 DE 27 DE AGOSTO DE 2013.

Dispõe acerca da prorrogação do prazo concedido à Comissão de Processo Administrativo, nomeada através da Portaria nº. 0611, de 18 de junho de 2013, para apurar o cumprimento do Contrato nº. 057/2008 e seus Aditivos, firmados com a empresa SEPRES ENGENHARIA LTDA.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

Considerando as razões expostas no Memorando nº. 10/2013-COMISSÃO PA 23.213.000479/2013/IFMG/SETEC/MEC, DE 19 de agosto de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR por 60 (sessenta) dias o prazo concedido à Comissão de Processo Administrativo, nomeado através da Portaria nº. 0611, de 18 de junho de 2013, para apurar o cumprimento do Contrato nº. 057/2008 e seus Aditivos, firmados com a empresa SEPRES ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.601.780/0001-25, que tem como objeto a execução das obras e construção do edifício destinado ao Curso de Tecnologia em Conservação e Restauração de Bens Imóveis do Campus Ouro Preto.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 27 de agosto de 2013.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0863 DE 28 DE AGOSTO DE 2013.

Dispõe sobre a designação de representantes do Ministério da Educação no Conselho Superior do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

Considerando o disposto no Art. 8º, inciso VII, do Estatuto do IFMG, e

Considerando o ofício nº 1171/2013/DDR/SETEC/MEC de 22 de julho de 2013;

RESOLVE:

Alterar a portaria 568 de 06 de julho de 2012 para :

Art. 1º. Designar o Professor **ROBERTO GIL RODRIGUES DE ALMEIDA**, Reitor do Instituto Federal do Triângulo Mineiro como representante **TITULAR** do Ministério da Educação no Conselho Superior do IFMG;

Art. 2º. Designar o Professor **PAULO HENRIQUE GOMES DE LIMA**, Reitor do Instituto Federal do Piauí como representante **SUPLENTE** do Ministério da Educação no Conselho Superior do IFMG.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 28 de agosto de 2013.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 0864 DE 29 DE AGOSTO DE 2013.

Dispõe sobre nomeação de Técnico-Administrativo para o IFMG - Campus de Ribeirão das Neves.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7311, publicado no DOU de 23/09/2010, de acordo com o Edital n.º 006/2011 de 18/07/2011, publicado no DOU de 20/07/2011, homologado em 17/10/2011, prorrogado em 16/10/2012;

RESOLVE:

Art. 1.º. Nomear, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208.01084/2013-DV, **CLAODET MARIA DOS SANTOS MARTINS**, habilitada e classificada em 05º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Técnico-Administrativo, no Cargo de Assistente em Administração, Nível Intermediário, D-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais. Código de Vaga n.º 0963556, lotado no IFMG - Campus Ribeirão das Neves.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 29 de agosto de 2013.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 0865 DE 29 DE AGOSTO DE 2013.

Dispõe sobre nomeação de servidor técnico-administrativo – IFMG – Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7311, publicado no DOU de 23/09/2010, de acordo com o Edital n.º 062/2013 de 18/04/2013, publicado no DOU de 19/04/2013, homologado em 08/08/2013;

RESOLVE:

Art. 1.º. Nomear, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208.01083/2013-DV, **BRUNO CÁSSIO RODRIGUES BATISTA**, habilitado e classificado em 02.º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Técnico-Administrativo, no Cargo de Engenheiro/Área, Nível Superior, E-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais. Código de Vaga n.º 0811398, lotado na Reitoria.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 29 de agosto de 2013.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0866 DE 29 DE AGOSTO DE 2013.

Dispõe sobre nomeação de Professor do Ensino Básico,
Técnico e Tecnológico para o IFMG - Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com Edital nº 018/2013, de 25/01/2013, publicado no DOU de 31/01/2013, homologado em 17/07/2013;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.01085/2013-DV, **BRUNO BRAGANÇA**, habilitado e classificado em 4º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 20 horas. Código de Vaga nº 0841969, lotado no IFMG - Campus Bambuí.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 29 de agosto de 2013.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 0867 DE 29 DE AGOSTO DE 2013.

Dispõe sobre a anulação do Concurso Público lançado através do Edital n.º 098/2013, destinado à seleção de candidatos para provimento de cargo público, da Carreira de Magistério do Quadro de Pessoal Permanente, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 101, no Campus Ouro Preto deste Instituto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. ANULAR o Concurso Público lançado através do **Edital n.º 098/2013**, destinado à seleção de candidatos para provimento de cargo público, da Carreira de Magistério do Quadro de Pessoal Permanente, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 101, no Campus Ouro Preto deste Instituto, em face de ter sido constatado relação de parentesco entre membro da Banca Examinadora e um dos candidatos, fato que contraria o art. 37 da Constituição Federal.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 29 de agosto de 2013.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 0868 DE 30 DE AGOSTO DE 2013.

Dispõe sobre constituição de Comissão de apoio à organização do Vestibular e Exame de Seleção 2013/3 do IFMG – Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir **COMISSÃO DE APOIO À ORGANIZAÇÃO DO VESTIBULAR E EXAME DE SELEÇÃO 2013/3 DO IFMG**, composta pelos membros abaixo:

Ana Paula Batista	Coordenador
Shahla Cardoso de Albuquerque	Membro
Célia Maria de Souza	Membro
Nathália Cristina Oliveira Magalhães	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 30 de agosto de 2013.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais

Resoluções



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 026 DE 9 DE AGOSTO DE 2013

Dispõe sobre a nomeação de representantes para a composição da Comissão Eleitoral do IFMG Campus Formiga.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto do IFMG, publicado no Diário Oficial da União do dia 02/09/2009, Seção 1, Págs. 16, 17 e 18 e

Considerando a Resolução n.º 19 de 18/07/2013 do Conselho Superior, o Decreto 6986/2009 de 20/10/2009 e os Memorandos n.º 03/2013 e n.º 04/2013 do Presidente da Comissão Especial,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, *ad referendum* do Conselho Superior, os representantes dos corpos docente, discente e técnico-administrativo, escolhidos por seus pares, para a composição da Comissão Eleitoral do IFMG Campus Formiga:

SEGMENTO DOCENTE

Walter Alves Durão Júnior – Titular
Patrick Santos de Oliveira – Titular
Danielle Costa – Titular

SEGMENTO DISCENTE

Marcus Vinicius Carvalho e Ferreira – Titular
Lucas Alves de Oliveira – Titular
Felipe Uillian Carvalho Garbis – Titular
Vanessa dos Santos Sousa – 1º Suplente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

SEGMENTO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

Giego Alves de Souza – Titular

Maria Imaculada de Castro Mendonça – Titular

Davi Bernardes Rosa – Titular

Art. 2º A Comissão Eleitoral terá as seguintes atribuições:

I - coordenar o processo de consulta para o cargo de Diretor-Geral do IFMG – Campus Formiga, de acordo com as diretrizes e normas estabelecidas pelo Conselho Superior do IFMG e deliberar sobre os recursos interpostos;

II - homologar as inscrições deferidas e publicar a lista dos eleitores votantes;

III - supervisionar as ações de divulgação de cada candidatura;

IV - providenciar o apoio necessário à realização do processo de consulta;

V - credenciar fiscais para atuar no decorrer do processo de consulta;

e
VI - encaminhar ao Conselho Superior do IFMG os resultados da votação realizada no IFMG Campus Formiga.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 9 de agosto de 2013.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 027 DE 9 DE AGOSTO DE 2013

Dispõe sobre a aprovação do regulamento do processo de consulta ao cargo de Diretor-Geral do IFMG Campus Formiga.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto do IFMG, publicado no Diário Oficial da União do dia 02/09/2009, Seção 1, Págs. 16, 17 e 18 e

Considerando o Decreto 6.986/2009 de 20/10/2009 e o inciso II do Art. 9º do Estatuto do IFMG,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* do Conselho Superior, o Regulamento do Processo de Consulta ao Cargo de Diretor-Geral do IFMG Campus Formiga, referente ao período de 2013 a 2015, anexo a esta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 09 de agosto de 2013.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**REGULAMENTO DO PROCESSO DE CONSULTA AO CARGO DE
DIRETOR-GERAL
DO IFMG CAMPUS FORMIGA, REFERENTE AO PERÍODO DE 2012
A 2015**

**ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 027 DO CONSELHO SUPERIOR, DE 09
DE AGOSTO DE 2013**

Capítulo I

DA ORGANIZAÇÃO

Art. 1º - A condução do processo de consulta ao cargo de Diretor-Geral do IFMG Campus Formiga ficará a cargo da Comissão Eleitoral, escolhida pela comunidade escolar do IFMG Campus Formiga especificamente para esse fim.

Parágrafo único. O processo de consulta para indicação do candidato ao cargo de Diretor-Geral do IFMG Campus Formiga será realizado em turno único, conforme a Resolução nº 18 do Conselho Superior do IFMG, de 18 de julho de 2013.

Capítulo II



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

DAS CANDIDATURAS

Art. 2º - No processo de consulta poderão candidatar-se ao cargo de Diretor-Geral do IFMG Campus Formiga os servidores ocupantes de cargo efetivo da carreira docente ou de cargo efetivo de nível superior da carreira dos técnico-administrativos do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, desde que possuam o mínimo de 5 (cinco) anos de efetivo exercício em instituição federal de educação profissional e tecnológica e que se enquadrem em pelo menos uma das seguintes situações, previstas no art. 13, § 1º, da Lei nº 11.892/2008:

I – Preencher os requisitos exigidos para a candidatura ao cargo de Reitor do IFMG;

II – Possuir o mínimo de 2 (dois) anos de exercício em cargo ou função de gestão no IFMG Campus Formiga.

Parágrafo único. Não será considerado como requisito para a candidatura ao cargo de Diretor-Geral do IFMG Campus Formiga o disposto no inciso III do art. 13, § 1º, da Lei nº 11.892/2008.

Capítulo III

DO CALENDÁRIO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Art. 3º - O calendário do processo de consulta será elaborado pela Comissão Eleitoral, devendo ser respeitada a data limite de 18/10/2013 para encaminhamento, ao Conselho Superior do IFMG, do nome do candidato indicado pela comunidade escolar ao cargo de Diretor-Geral do Campus Formiga.

Capítulo IV

DAS INSCRIÇÕES

Art. 4º - As inscrições dos candidatos serão efetuadas mediante preenchimento de formulário próprio, em duas vias, protocolado junto à Comissão Eleitoral, no local, horário e período definidos no calendário do processo de consulta.

Parágrafo único. Serão aceitas inscrições de candidatos por procuração.

Art. 5º - Terminado o prazo de inscrições, a Comissão Eleitoral publicará a relação dos candidatos inscritos.

Capítulo V

DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DE VOTAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Art. 6º - A votação será realizada em local a ser determinado pela Comissão Eleitoral no Campus Formiga, situado à Rua Padre Alberico, n.º 440, Bairro São Luiz, em data e horário estabelecidos pela mesma Comissão no calendário do processo de consulta.

Capítulo VI

DOS VOTANTES

Art. 7º - Todos os servidores que compõem o Quadro de Pessoal Ativo Permanente do IFMG Campus Formiga, bem como os alunos regularmente matriculados nos cursos de ensino técnico, de graduação e de pós-graduação poderão participar do processo de consulta a que se refere o art. 2º deste Regulamento, de acordo com o art. 9º do Decreto 6.986/2009.

§ 1º. Os votantes detentores de duas matrículas só terão direito a um voto.

§ 2º. O servidor-aluno, regularmente matriculado no IFMG Campus Formiga, deverá votar como servidor, assinando a lista de docentes ou



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

técnico-administrativos, sendo-lhe vedado o voto como discente.

§ 3º. Não poderão participar do processo de consulta:

I – Professores substitutos, contratados com fundamento na Lei n.º 8.745, de 9 de dezembro de 1993;

II – Funcionários contratados por empresas de terceirização de serviços; e

III – Ocupantes de cargos de direção sem vínculo permanente com o IFMG Campus Formiga.

Capítulo VII

DA CAMPANHA

Art. - 8º Os candidatos terão liberdade de promover suas campanhas na Instituição e em meios eletrônicos, sem perturbar as atividades regulares no IFMG Campus Formiga.

Parágrafo único. Será permitido aos candidatos fazer campanha junto aos alunos, em sala de aula, com a anuência do professor.

Art. 9º - Nenhum candidato poderá usar, direta ou indiretamente, veículo,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

logomarca institucional e demais bens materiais e serviços do IFMG Campus Formiga, para desenvolver sua campanha.

Capítulo VIII

DA NATUREZA DO VOTO

Art. 10 - O voto é secreto, nominal e em cédula de papel específica para cada segmento, onde constarão os nomes dos candidatos em ordem de inscrição.

Art. 11 - No processo de consulta, será atribuído o peso de 1/3 (um terço) para a manifestação dos servidores docentes, de 1/3 (um terço) para a manifestação dos servidores técnico-administrativos e de 1/3 (um terço) para a manifestação do corpo discente, em relação ao total de eleitores aptos a votar em cada segmento, conforme disposto no Art. 10 § 2º do Decreto nº 6.986/2009.

Art. 12 - O voto é facultativo, não podendo ser efetuado por correspondência ou procuração.

Art. 13 - O votante deverá escolher apenas um candidato dentre os concorrentes.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

§ 1º. Os votos nulos e em branco não serão computados para nenhum dos candidatos.

§ 2º. Serão considerados nulos, a critério da Comissão Eleitoral, quaisquer votos que suscitem dúvida sobre a intenção efetiva do eleitor, bem como votos que apresentem inequívocos indícios de adulteração ou fraude.

Capítulo IX

DAS CÉDULAS E URNAS

Art. 14 - As cédulas oficiais, para o processo de consulta, serão mandadas confeccionar pela Comissão Eleitoral, devendo ser impressas em tinta preta, em papel opaco e pouco absorvente, nos seguintes modelos:

I – Cédulas amarelas destinadas aos votos dos docentes, com os nomes dos candidatos ao cargo de Diretor-Geral, em letras uniformes, antecidos dos respectivos quadrículos;

II – Cédulas verdes destinadas aos votos dos técnico-administrativos, com as mesmas características e finalidades do modelo descrito no item anterior; e

III – Cédulas brancas destinadas aos votos dos discentes, com as mesmas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

características e finalidades do modelo descrito no primeiro item.

§ 1º. Os nomes dos candidatos deverão figurar nas cédulas respeitando a ordem de inscrição dos mesmos.

§ 2º. As cédulas oficiais serão confeccionadas de maneira tal que, dobradas, resguardem o sigilo do voto, sem que seja necessário o emprego de cola para fechá-las.

Art. 15 - O sigilo do voto será assegurado mediante os seguintes procedimentos:

I – As cédulas usadas serão preparadas e rubricadas, uma a uma, pela Comissão Eleitoral;

II – A votação se fará em cabine indevassável, onde cada votante assinalará a sua escolha, dobrará a cédula e a depositará em urna inviolável;

III – a cédula será única e nela constarão os nomes dos candidatos inscritos.

Art. 16 - A Comissão Eleitoral deverá preparar:

– 1 (uma) urna para votação dos servidores docentes;

– 1 (uma) urna para votação dos servidores técnico-administrativos; e



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

– 1 (uma) urna para votação dos discentes nos seguintes locais: a) no Campus; b) na Unidade Fora de Sede de Arcos; e c) no pólo de Ensino a Distância de Betim.

Capítulo X

DA LOGÍSTICA

Art. 17 - A Comissão Eleitoral deverá providenciar, junto à Direção Geral do IFMG Campus Formiga, os seguintes recursos logísticos para garantir a eficácia e a legitimidade do processo de votação:

I – Urnas;

II – Relações nominais dos votantes, específicas para os segmentos docente, técnico-administrativo e discente; e

III – Demais recursos que se fizerem necessários.

Capítulo XI

DA MESA RECEPTORA E APURADORA

Art. 18 - A mesa receptora e apuradora será constituída por 3 membros,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

sendo um presidente, um 1º mesário e um 2º mesário, convocados pela Comissão Eleitoral.

§ 1º. A mesa receptora, após a votação, procederá à apuração dos votos no local onde foram coletados.

§ 2º. Na ausência de algum membro da mesa, será convocado um servidor ou discente do local.

Art. 19 - Durante a votação a mesa receptora aplicará os seguintes procedimentos:

I – Receber e analisar o documento de identificação oficial do votante, em seguida, apresentar a lista de presença referente ao segmento ao qual pertence para que o mesmo a assine;

II – Entregar a cédula devidamente rubricada ao votante, para que o mesmo proceda a sua votação e deposite, posteriormente, seu voto na urna referente ao seu segmento;

III – Registrar o número de votantes nas listas de presença dos diversos segmentos, inutilizando os espaços referentes aos ausentes;

IV – Rasgar as cédulas não utilizadas e guardá-las em um envelope destinado para este fim.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Capítulo XII

DO PLEITO E DA APURAÇÃO

Art. 20 - A votação ocorrerá conforme estipulado no art. 6º deste Regulamento.

Art. 21 - Imediatamente após o término da votação, a mesa receptora e apuradora, em observância ao disposto no art. 19 deste Regulamento, deverá adotar o seguinte procedimento:

I – Separar e contar as cédulas relativas aos docentes, discentes e técnico-administrativos, dando início ao processo de apuração dos votos;

II – Registrar em ata, os atos e fatos referentes ao pleito e à apuração.

Art. 22 - Após receber os resultados da mesa receptora e apuradora, a Comissão Eleitoral deverá aplicar a seguinte fórmula para o cômputo final de votos de cada candidato, atribuindo o peso de 1/3 (um terço) para a manifestação dos servidores docentes, de 1/3 (um terço) para a manifestação dos servidores técnico-administrativos e de 1/3 (um terço) para a manifestação do corpo discente:

$$VC = [(1/3 \times VSD/TSD) + (1/3 \times VSA/TSA) + (1/3 \times VDI/TDI)] \times$$



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritys, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

100%

Sendo:

VC = percentual final de votos do candidato;

VSD = número total de votos recebidos pelo candidato relativos aos servidores docentes;

TSD = número total de servidores docentes aptos a votar;

VSA = número total de votos recebidos pelo candidato relativos aos servidores técnico-administrativos;

TSA = número total de servidores técnico-administrativos aptos a votar;

VDI = número total de votos recebidos pelo candidato relativos aos discentes regularmente matriculados na Instituição;

TDI = número total de discentes regularmente matriculados no IFMG Campus Formiga aptos a votar.

Art. 23 - Encerrada a apuração e totalizados os votos, a Comissão Eleitoral registrará a classificação dos candidatos, em ordem decrescente, para fins de consolidação do pleito.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Art. 24 - Será indicado ao cargo de Diretor-Geral do IFMG Campus Formiga, pela comunidade escolar, o candidato que obtiver o maior percentual final de votos.

Art. 25 - Havendo empate entre os candidatos, o critério de desempate se dará na seguinte ordem:

- I – Candidato que tenha maior tempo de exercício funcional no IFMG Campus Formiga; e
- II – Candidato que tenha a maior idade.

Capítulo XIII

DOS RECURSOS

Art. 26 - Os pedidos de recursos deverão ser encaminhados à Comissão Eleitoral nos prazos estabelecidos no calendário do processo de consulta.

Parágrafo único. Compete à Comissão Eleitoral examinar os recursos e emitir decisão conclusiva e irrecorrível.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Art. 27 - A Comissão Eleitoral encaminhará ao Conselho Superior do IFMG relatório do processo de consulta, no qual deverá constar o nome do candidato indicado pela comunidade ao cargo de Diretor-Geral do Campus Formiga, para que sejam tomadas as medidas cabíveis, de acordo com o Decreto n.º 6.986, de 20 de outubro de 2009, que disciplina o processo de escolha de dirigentes no âmbito dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia.

Capítulo XIV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 28 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Art. 29 - Estas normas entrarão em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho Superior do IFMG.

Diárias



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Nº da diária	Nome	Data da viagem	Percurso	Valor pago (R\$)
002613/13	DANIEL DOS REIS PEDROSA	28/08/2013 à 30/08/2013	Belo Horizonte / Brasília / Belo Horizonte	601,66
002691/13	SERGIO LUIZ AF-FONSO	13/08/2013 à 13/08/2013	Belo Horizonte / Governador Valadares / Belo Horizonte	139,01
002692/13	SERGIO LUIZ AF-FONSO	20/08/2013 à 20/08/2013	Belo Horizonte / Bambuí / Belo Horizonte	44,01
002460/13	MARCIO TEODORO DIAS	07/08/2013 à 07/08/2013	Belo Horizonte / Ouro Preto / Belo Horizonte	71,55
002466/13	LUIZ OTAVIO RUJNER GUIMARAES	06/08/2013 à 06/08/2013	Belo Horizonte / Ouro Preto / Belo Horizonte	71,55
002467/13	DILERMANDO LEANDRO ALVES RESENDE	07/08/2013 à 07/08/2013	Belo Horizonte / Ouro Preto / Belo Horizonte	60,43
002468/13	OBERDAN JUNIOR DE MORAIS	07/08/2013 à 07/08/2013	Belo Horizonte / Ouro Preto / Belo Horizonte	71,55



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

002469/13	LEANDRO EVANGELISTA PEREIRA	06/08/2013 à 06/08/2013	Belo Horizonte / Ouro Preto / Belo Horizonte	64,91
002484/13	EVANDRO ALVES CORREA	06/08/2013 à 08/08/2013	Belo Horizonte / Bambuí / Belo Horizonte	376,87
002496/13	DANIEL DOS REIS PEDROSA	07/08/2013 à 07/08/2013	Belo Horizonte / Ouro Preto / Belo Horizonte	70,56
002507/13	DANIEL DOS REIS PEDROSA	10/08/2013 à 11/08/2013	Belo Horizonte / Governador Valadares / Belo Horizonte	360,50
002474/13	RENATO MACHADO DE GODOY	06/08/2013 à 07/08/2013	Belo Horizonte / Ouro Preto / Belo Horizonte	277,66
002614/13	ELY FELIX VENTURA	28/08/2013 à 30/08/2013	Belo Horizonte / Brasília / Belo Horizonte	710,31
002526/13	PHILIPPE FIORAVANTE DA SILVA	19/08/2013 à 19/08/2013	Belo Horizonte / Governador Valadares / Belo Horizonte	144,86
002693/13	PHILIPPE FIORAVANTE DA SILVA	28/08/2013 à 29/08/2013	Belo Horizonte / Governador Valadares / Belo Horizonte	283,20



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

002694/13	VANESSA ARAUJO BRAIDE	19/08/2013 à 19/08/2013	Belo Horizonte / Ouro Branco / Belo Horizonte	69,89
002818/13	LUIZ ANTONIO RI- BEIRO	27/08/2013 à 27/08/2013	Belo Horizonte / Bambuí / Belo Horizonte	71,55
002671/13	CAROLINA CANDIDA DA CUNHA	07/08/2013 à 09/08/2013	Belo Horizonte / Ouro Preto / Belo Horizonte	391,64
002672/13	CAROLINA CANDIDA DA CUNHA	19/08/2013 à 20/08/2013	Belo Horizonte / Formiga / Belo Horizonte	231,59
002076/13	PATRICIA CAPPUCCIO DE RESENDE	05/08/2013 à 09/08/2013	Belo Horizonte / Natal / Belo Horizonte	862,62
002077/13	SORAYA SOSA AN- TUNES CANDIDO	05/08/2013 à 09/08/2013	Belo Horizonte / Natal / Belo Horizonte	1088,88
002808/13	WASHINGTON DA SILVA CARVALHO	27/08/2013 à 27/08/2013	Belo Horizonte / Lagoa da Prata / Bambuí / Belo Horizonte	66,63
002480/13	RENATO JOSE FER- REIRA	06/08/2013 à 06/08/2013	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	87,74



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

002482/13	LUCAS CARLUCIO MAGALHAES	06/08/2013 à 08/08/2013	Belo Horizonte / Formiga / Belo Horizonte	477,89
002551/13	LUCAS CARLUCIO MAGALHAES	13/08/2013 à 13/08/2013	Belo Horizonte / Formiga / Belo Horizonte	88,80
002481/13	CLAUDIO AGUIAR VITA	05/08/2013 à 06/08/2013	Belo Horizonte / João Monlevade / Belo Horizonte	283,34
002540/13	CLAUDIO AGUIAR VITA	12/08/2013 à 12/08/2013	Belo Horizonte / Muriaé / Belo Horizonte	88,80
002541/13	CLAUDIO AGUIAR VITA	14/08/2013 à 15/08/2013	Belo Horizonte / Brasília / Belo Horizonte	462,94
002320/13	CLAUDIO AGUIAR VITA	29/07/2013 à 01/08/2013	Belo Horizonte / Brasília / Belo Horizonte	964,83
002731/13	LUCAS CARLUCIO MAGALHAES	29/08/2013 à 30/08/2013	Belo Horizonte / Ipatinga / Belo Horizonte	378,34
002539/13	CLAUDIA HELENA DE MAGALHAES	06/08/2013 à 09/08/2013	Belo Horizonte / Poços de Caldas / Belo Horizonte	672,43



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

002473/13	RAQUEL ALVES FON- SECA	08/08/2013 à 08/08/2013	Belo Horizonte / Brasília / Belo Horizonte	184,45
002472/13	LYDIA ARMOND MUZZI	08/08/2013 à 08/08/2013	Belo Horizonte / Brasília / Belo Horizonte	212,00
002494/13	WILSON AMBROSIO JUNIOR	12/08/2013 à 14/08/2013	Governador Valadares / Belo Horizonte / Gover- nador Valadares	678,64
002804/13	LUIZ ROQUE FER- REIRA	07/08/2013 à 07/08/2013	Ouro Branco / Belo Horizonte / Ouro Branco	109,95
002805/13	LUIZ ROQUE FER- REIRA	08/08/2013 à 08/08/2013	Ouro Branco / Nova Era / Ouro Branco	88,80
002806/13	LUIZ ROQUE FER- REIRA	09/08/2013 à 09/08/2013	Ouro Branco / Belo Horizonte / Ouro Branco	109,95
002573/13	PLINIO FERREIRA GUI- MARAES	30/07/2013 à 03/08/2013	Ibatiba / Ouro Branco / Ibatiba	728,68
002582/13	RODRIGO MARQUES DE OLIVEIRA	13/08/2013 à 13/08/2013	Governador Valadares / Belo Horizonte / Gover- nador Valadares	204,95



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

002825/13	FLAVIO ROCHA PUFF	30/07/2013 à 02/08/2013	Guanhães / Ouro Branco / Guanhães	646,15
002314/13	CAIO MARIO BUENO SILVA	05/08/2013 à 08/08/2013	Belo Horizonte / Natal / Belo Horizonte	1032,73
002457/13	CAIO MARIO BUENO SILVA	01/08/2013 à 01/08/2013	Ouro Preto / Formiga / Ouro Preto	109,80
002477/13	CAIO MARIO BUENO SILVA	02/08/2013 à 02/08/2013	Belo Horizonte / São Paulo / Belo Horizonte	230,15
002638/13	CAIO MARIO BUENO SILVA	21/08/2013 à 21/08/2013	Belo Horizonte / Confins / Brasília / Confins / Belo Horizonte	238,60
002716/13	CAIO MARIO BUENO SILVA	23/08/2013 à 23/08/2013	Belo Horizonte / Sete Lagoas / Belo Horizonte	109,80
002769/13	CAIO MARIO BUENO SILVA	26/08/2013 à 27/08/2013	Belo Horizonte / Confins / Brasília / Confins / Belo Horizonte	542,74
002829/13	CAIO MARIO BUENO SILVA	30/08/2013 à 30/08/2013	Belo Horizonte / Ponte Nova / Belo Horizonte	109,80



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

002632/13	ANA CATARINA CANTONI ROQUE	06/08/2013 à 06/08/2013	Governador Valadares / Belo Horizonte / Governador Valadares	89,25
002580/13	GEORGE CAMPANHA DE SOUZA	25/08/2013 à 31/08/2013	Governador Valadares / Belo Horizonte / Governador Valadares	1362,86
002631/13	KALID ANTUNES COSTA	26/08/2013 à 30/08/2013	Governador Valadares / Belo Horizonte / Governador Valadares	966,03
002627/13	KENIA FARIA BRANT	16/08/2013 à 17/08/2013	Governador Valadares / Belo Horizonte / Governador Valadares	310,12
002628/13	MAURILIO SOARES COELHO	16/08/2013 à 17/08/2013	Governador Valadares / Belo Horizonte / Governador Valadares	278,30
002827/13	FULVIO CUPOLILLO	31/08/2013 à 31/08/2013	Governador Valadares / Caratinga / Governador Valadares	88,50
002828/13	FULVIO CUPOLILLO	24/08/2013 à 25/08/2013	Governador Valadares / Sete Lagoas / Governador Valadares	265,50
002839/13	MARIA TEREZINHA SILVA NETA	21/08/2013 à 21/08/2013	Governador Valadares / Belo Horizonte / Governador Valadares	60,98



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

002840/13	MARIA TEREZINHA SILVA NETA	23/08/2013 à 23/08/2013	Governador Valadares / Belo Horizonte / Governador Valadares	60,98
002841/13	ARQUIMEDES MARTINS GOIS	21/08/2013 à 21/08/2013	Governador Valadares / Belo Horizonte / Governador Valadares	56,38
002703/13	AMANDA CAROLINA COSTA SILVEIRA	08/08/2013 à 08/08/2013	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	89,25
002630/13	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	12/08/2013 à 12/08/2013	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	89,25
002629/13	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	08/08/2013 à 08/08/2013	Ouro Preto / Confin / Ouro Preto	71,55
002548/13	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	01/08/2013 à 01/08/2013	Ouro Preto / Formiga / Ouro Preto	71,55
002549/13	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	09/08/2013 à 09/08/2013	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	89,25
002550/13	KALID ANTUNES COSTA	07/08/2013 à 08/08/2013	Governador Valadares / Belo Horizonte / Governador Valadares	379,69



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

002563/13	DENISE FERREIRA DOS SANTOS	22/08/2013 à 24/08/2013	Belo Horizonte / Confins / Brasília / Confins / Belo Horizonte	621,59
002572/13	ISIS PIMENTEL DE CASTRO	30/07/2013 à 02/08/2013	Timóteo / Ouro Branco / Timóteo	646,68
002574/13	FABRICIO ROBERTO COSTA OLIVEIRA	30/07/2013 à 02/08/2013	Barbacena / Ouro Branco / Barba- cena	551,68
002581/13	RENAN INACIO RAMOS	19/08/2013 à 20/08/2013	Belo Horizonte / Formiga / Belo Horizonte	225,47
002752/13	GERALDO XAVIER	27/08/2013 à 27/08/2013	Ouro Preto / Ri- beirão das Neves / Ouro Preto	60,25
002304/13	MARIE LUCE TAVARES	02/08/2013 à 07/08/2013	Ouro Branco / Belo Horizonte / Brasília / Belo Horizonte / Ouro Branco	1260,28
002373/13	GLAUCO DOUGLAS MOREIRA	06/08/2013 à 07/08/2013	Sabará / Ouro Preto / Sabará	299,20
002012/13	RONALD LEITE BARBOSA	04/08/2013 à 08/08/2013	Betim / Confins / Fortaleza / Confins / Betim	941,42



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

002442/13	ANGELO MAGNO DE JESUS	02/08/2013 à 03/08/2013	Ouro Branco / Uberlândia / Ouro Branco	230,38
002470/13	JOELMER DE SOUZA ANDRADE	05/08/2013 à 05/08/2013	Ouro Branco / Belo Horizonte / Ouro Branco	89,25
002487/13	THIAGO GONZAGA BELMONTE GALVAO	05/08/2013 à 08/08/2013	Governador Valadares / Belo Horizonte / Ouro Preto / Belo Hori- zonte / Governador Valadares	646,68
002488/13	CRISTIANELE LIMA CARDOSO	06/08/2013 à 06/08/2013	Governador Valadares / Belo Horizonte / Gover- nador Valadares	89,25
002489/13	CRISTIANELE LIMA CARDOSO	07/08/2013 à 07/08/2013	Governador Valadares / Belo Horizonte / Gover- nador Valadares	89,25
002490/13	WEDERSON ALMEIDA SEIFERT	06/08/2013 à 07/08/2013	Betim / Ouro Preto / Betim	231,59
002505/13	MAURILIO SOARES COELHO	07/08/2013 à 07/08/2013	Governador Valadares / Belo Horizonte / Gover- nador Valadares	65,90
002515/13	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	02/08/2013 à 02/08/2013	Ouro Preto / Con- fins / Ouro Preto	71,55



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

002516/13	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	05/08/2013 à 05/08/2013	Ouro Preto / Con- fins / Ouro Preto	71,55
-----------	----------------------------	----------------------------	--	-------

Férias



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

SERVIDOR	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS
Cláudio Aguiar Vita	09/08/2013 a 09/08/2013	01
Kátia Costa dos Santos	31/07/2013 a 14/08/2013	15
Sandra Duarte Alves	15/07/2013 a 03/08/2013	20
Denise Ferreira dos Santos	08/07/2013 a 06/08/2013	30
Gabriela Marinho Fonseca	29/07/2013 a 02/08/2013	05
Oiti José de Paula	15/07/2013 a 02/08/2013	19
Ana Caroline Ferreira dos Reis	19/08/2013 a 01/09/2013	14
Luciana Aparecida de Oliveira	22/07/2013 a 08/08/2013	18
Matheus Costa Frade	30/07/2013 a 12/08/2013	14
Ana Paula da Silva Lara	19/08/2013 a 28/08/2013	10
Carina Lage dos Santos Bastos	19/08/2013 a 28/08/2013	10
Daniel dos Reis Pedrosa	15/08/2013 a 23/08/2013	09
Ely Félix Ventura	19/08/2013 a 28/08/2013	10
Mariza Barcellos Goes	24/07/2013 a 02/08/2013	10
Romário Teles Rocha	01/08/2013 a 13/08/2013	13
Cláudia Caixeta da Silva	19/08/2013 a 02/09/2013	15
Patrícia Cappuccio de Resende	15/07/2013 a 02/08/2013	19
Renata de Carvalho Ferreira	25/07/2013 a 03/08/2013	10
Diego Leão Teixeira	05/08/2013 a 19/08/2013	15
Flávia Couto Cambraia	05/08/2013 a 22/08/2013	18
Rainer de Paula	16/08/2013 a 30/08/2013	15
Kátia Lima Pereira	16/08/2013 a 30/08/2013	15
Rafael Pifano Vieira	31/07/2013 a 09/08/2013	10
Renato Machado de Godoy	19/08/2013 a 27/08/2013	09

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais
www.ifmg.edu.br